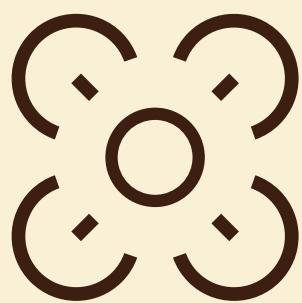


CADERNO INSTITUCIONAL



CULTURA NEGRA VIVE

Ações Afirmativas para
a Cultura Afro-Brasileira



MINISTÉRIO DA CULTURA E ENTIDADES VINCULADAS



PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRA DA CULTURA
MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO

SECRETARIO-EXECUTIVO
MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E
COMITÊS DE CULTURA
ROBERTA CRISTINA MARTINS

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE
CULTURAL
MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG

SECRETARIA DE DIREITOS AUTORAIS E
INTELECTUAIS
MARCOS ALVES DE SOUZA

SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA
CLAUDIA SOUSA LEITÃO

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À
CULTURA
HENILTON PARENTE DE MENEZES

SECRETARIA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E
CULTURAL, LIVRO E LEITURA
FABIANO DOS SANTOS PIÚBA

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL
JOELMA OLIVEIRA GONZAGA

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
ALEX BRAGA MUNIZ

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL
MARCOS AMERICO LUCCHESI

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
ALEXANDRE DE SOUZA SANTINI RODRIGUES

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
MARIA FERNANDES MARIGHELLA

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO NACIONAL
LEANDRO ANTÔNIO GRASS PEIXOTO

ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E
DIVERSIDADE
MARIANA BRAGA TEIXEIRA

ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL (ASCOM)
GABRIELLA GUALBERTO FARIA

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS
INTERNACIONAIS
BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE MELO

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
ANA VITORIA PIAGGIO ALBUQUERQUE

OUVIDORIA
ALINE TOFETI NAVES

CORREGEDORIA
JORGE ARZABE

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS
PARLAMENTARES E FEDERATIVOS
AMAURO SANTOS TEIXEIRA

CONSULTORIA JURÍDICA
KIZZY COLLARES ANTUNES

SUBSECRETARIAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO INTERNA E
INOVAÇÃO
BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
LETÍCIA SCHWARZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO E
TOMADAS DE CONTAS
SANDRO REGUEIRA SANTOS

SUBSECRETARIA DE ESPAÇOS E
EQUIPAMENTOS CULTURAIS
CECÍLIA GOMES DE SÁ

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO
DE CONTEÚDO E REDAÇÃO INSTITUCIONAL
MARIANA BRAGA TEIXEIRA

COLABORAÇÃO TÉCNICA
SHAIANE VARGAS DA SILVEIRA

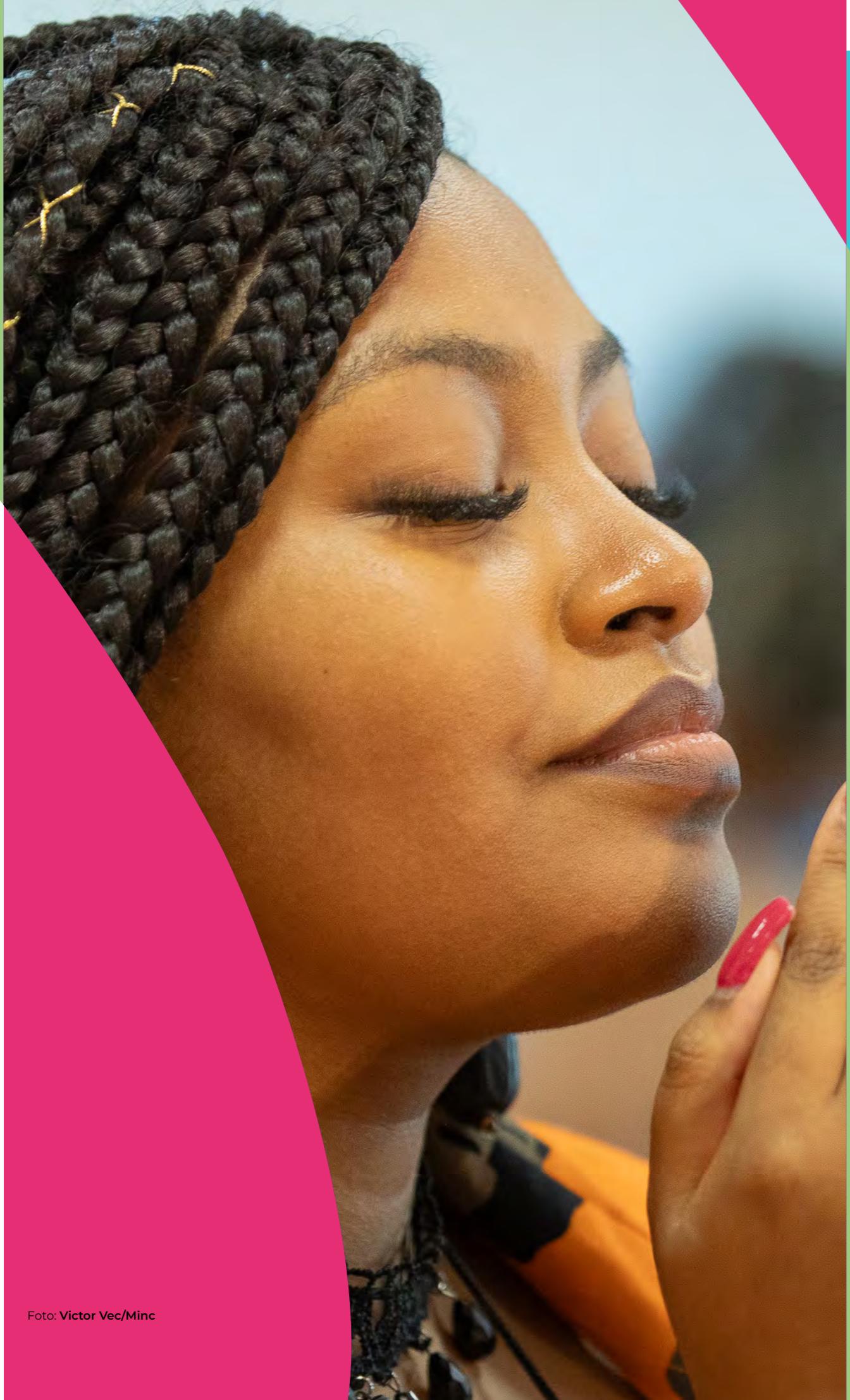
CONTRIBUIÇÕES DAS ÁREAS
TODAS AS SECRETARIAS E ENTIDADES
VINCULADAS AO MINISTÉRIO DA CULTURA

COMISSÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO
COMITÊ DE GÊNERO, RACA E DIVERSIDADE
DO MINISTÉRIO DA CULTURA E ENTIDADES
VINCULADAS

COORDENAÇÃO DE EDIÇÃO E REVISÃO
ASCOM MINC

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
ASCOM MINC

ICONOGRAFIAS E FOTOGRAFIAS
ACERVO ASCOM MINC E ENTIDADES
VINCULADAS



SUMÁRIO

- 7 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA NEGRA: INCLUSÃO, JUSTIÇA SOCIAL E DEMOCRACIA**
- 9 PALMARES 37 ANOS, UMA HISTÓRIA DE AÇÃO AFIRMATIVA NA CULTURA AFRO-BRASILEIRA.**
- 11 AS AÇÕES AFIRMATIVAS NA CULTURA**
- 15 APRESENTAÇÃO DO CADERNO: A CULTURA NEGRA VIVE!**
- 17 PROGRAMAS E PROJETOS EM EXECUÇÃO NO SISTEMA MINC**
- 17 POLÍTICAS NACIONAIS, AVANÇOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS**
- 25 PROGRAMAS E PROJETOS DAS SECRETARIAS DO MINC**
- 45 PROGRAMAS E PROJETOS DAS ENTIDADES VINCULADAS AO MINC**

TEXTO DA
MINISTRA DA CULTURA
MARGARETH MENEZES



POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA NEGRA: INCLUSÃO, JUSTIÇA SOCIAL E DEMOCRACIA

Um compromisso assumido por essa gestão é construir políticas públicas transversais, perenes, abrangentes, que contemplem a diversidade da cultura afro-brasileira como elemento estruturante do projeto do país que estamos construindo no governo do presidente Lula. Nossa objetivo, compromisso emissão é estimular a formulação e implementação de políticas públicas de cultura para trabalhadores, trabalhadoras, fazedores e fazedoras, artistas, negros e negras em todo o país.

Vivemos/enfrentamos uma realidade marcada por desigualdades regionais, locais, sociais, raciais e econômicas, e isso exige a conscientização de que o acesso aos bens e serviços culturais nacionais (direito à fruição, produção, salvaguarda, difusão) precisa ser universal e é um direito de todos os brasileiros e brasileiras. Embora a população negra no Brasil represente cerca de 51% da população, a participação das expressões e manifestações culturais negras e afro-brasileiras e os recursos investidos nas comunidades negras, historicamente, foram reduzidos, ínfimos.

Uma resposta a essa situação/condição foi a criação da Fundação Cultural Palmares. Fundada em 22 de agosto de 1988, no ano do centenário da Abolição e como uma resposta às demandas históricas da população e dos movimentos negros brasileiros por reconhecimento e valorização de suas contribuições culturais, a escolha do nome da instituição, vinculada ao Ministério da Cultura, ressignifica a memória e a história das pessoas negras descendentes de Africanos. Palmares simboliza, concretiza e materializa a cultura negra como elemento fundante e essencial da cultura brasileira, e reconhece as contribuições das populações negras e africanas da diáspora como essenciais para a construção de nossa nação.

A partir dos compromissos assumidos pela atual gestão do Ministério da Cultura, sob a liderança do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em seu terceiro mandato, retomamos e revitalizamos a Fundação Cultural Palmares, a partir da compreensão de que falar sobre políticas culturais para a população negra é falar de reparação racial e de futuro, com vistas a corrigir desigualdades no presente.



Um outro avanço é a implementação de políticas afirmativas com a maior capilaridade da história de nosso país por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. A Política Aldir Blanc representa uma oportunidade histórica de consolidar políticas públicas de cultura em todo o território nacional.

Reconhecemos a necessidade de políticas públicas específicas que contemplam as especificidades das culturas afro-brasileiras, valorizando e fortalecendo a potência das comunidades, dos territórios, dos saberes, fazeres, expressões e manifestações culturais negras. Do mesmo modo, defendemos a importância de um pacto federativo, garantindo a cooperação e a colaboração entre União, estados e municípios.

Vivemos um momento histórico para a cultura brasileira: pela primeira vez, contamos com recursos para irrigar todo o território nacional e os instrumentos legais necessários para construir políticas públicas de cultura duradouras, democráticas e abrangentes, capazes de contemplar o acontecimento cultural brasileiro em sua diversidade. Esse cenário construído nasce (ou surge) do esforço coletivo de garantir os direitos culturais de todos os brasileiros e brasileiras, promovendo reparação, justiça social e desenvolvimento humano.

Num país como o nosso Brasil, que ainda convive com desigualdades extremas, fruto dos mais de trezentos anos de escravização e da violência sistemática contra povos indígenas e populações negras e pobres, as ações afirmativas constituem instrumentos fundamentais de correção de injustiças estruturais e de consolidação da democracia. Não se trata de paternalismo, mas do cumprir o compromisso constitucional de reduzir as desigualdades sociais.

Essa é uma dimensão central de todas as nossas iniciativas. Por isso, as políticas públicas do nosso Ministério da Cultura buscam sempre contemplar ações afir-

mativas como mecanismos efetivos de inclusão, democratização e nacionalização de nossas ações, e temos encontrado caminhos eficientes de implementar essas ações.

Nosso desafio ainda é construir políticas públicas de cultura como instrumentos efetivos e perenes de combate ao racismo, fortalecendo e valorizando as expressões e manifestações culturais das comunidades quilombolas, dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, dos artistas, trabalhadores e trabalhadoras, fazedores e fazedoras culturais negros e negras, das juventudes negras em sua diversidade e multiplicidade. E essas ações precisam estar conectadas com os territórios e em diálogo aberto e inclusivo com as especificidades de estados e municípios.

E sabemos que somente podemos fazer isso com participação popular e com um governo que caminha ao lado do povo brasileiro. Por isso, as políticas culturais precisam também ser reflexo da diversidade da cultura negra brasileira.

Estamos, portanto, inaugurando um novo momento para o setor cultural: reafirmamos nosso compromisso com a institucionalização das políticas públicas de cultura e com a qualificação de mecanismos de execução de nossas leis.

E seguimos guiados pela bandeira de nosso presidente e desta gestão: de construir um país mais justo para todas as pessoas, por meio de políticas públicas de Estado que contemplam o acontecimento cultural em todo o território nacional, para cuidar do Brasil do tamanho que ele é.

Trata-se de uma afirmação da cultura negra e do fortalecimento da democracia cultural do governo do Brasil, do lado do povo brasileiro!

Margareth Menezes

Ministra da Cultura do Brasil

Foto: Filipe Araújo/Minc



PALMARES 37 ANOS, UMA HISTÓRIA DE AÇÃO AFIRMATIVA NA CULTURA AFRO-BRASILEIRA.

Ao celebrarmos os 37 anos da Fundação Cultural Palmares, em 2025, trago comigo a lembrança nítida do momento em que assumi sua presidência, em março de 2023. Naquele instante, não recebi apenas um cargo, mas um gesto de confiança do povo negro, um chamado para levantar novamente um espaço marcado pela tentativa de apagamento, que resistiu e permanece vivo. Encontrei a Palmares com marcas profundas, livros sob ameaça, símbolos trocados, nomes apagados, histórias silenciadas. Ali, entendi que não havia tempo para hesitação. Como disse Martin Luther King, "Não podemos esperar". E nós não esperamos.

Nasci na Rua do Bispo, em Salvador. Cresci com a certeza de que arte, educação, cultura e política formam um só caminho, o da dignidade. Ao longo da vida, no Olodum, no Direito, nas ruas e nas ideias, compreendi que nossa luta não cabe em molduras. Ela vibra nos tambores, nas palavras e no gesto de erguer uma instituição que carrega o nome de Palmares.

A primeira tarefa foi devolver o sentido, restaurar as cores pan-africanas, resgatar os nomes dos nossos heróis, revogar o que travava os quilombos. Fiz isso não para corrigir o passado, mas para garantir o futuro. A Fundação é um símbolo da luta preta no Brasil, um corpo coletivo, um chão sagrado.

Preservamos a Biblioteca Oliveira Silveira, digitalizamos acervos, criamos editais que prestam homenagem a algumas de nossas vozes mais fortes: Conceição Evaristo, Luiz

Melodia, artistas das margens, escritores vindos dos quilombos, mulheres que constroem o mundo com palavras e silêncio. Reconhecer essas trajetórias reafirma que a cultura negra ocupa o centro, não a margem.

Retomamos parcerias com universidades, voltamos aos territórios, reabrimos escutas. A juventude negra voltou a enxergar na Palmares a sua casa. As mulheres negras, que sustentam o país com seus passos e mãos, ocuparam o centro das ações. Ampliamos programas com recorte de gênero e raça, apoiamos lideranças femininas e fortalecemos produções culturais protagonizadas por elas.

O programa Afrodigital alcançou territórios distantes, levando computadores, internet e transporte. Não entregamos apenas máquinas, mas possibilidade e presença. O Estado atravessou muros para chegar onde sempre deveria ter estado.

Com lideranças religiosas de matriz africana, realizamos encontros de reverência e verdade. Reafirmamos que o povo de terreiro funda o que somos. A capoeira, expressão ancestral de liberdade, tem retomado seu lugar de honra. Celebramos mestres, reconhecemos trajetórias e afirmamos o valor do corpo, do ritmo, do chão.

Em Brasília, inauguramos a nova sede da Casa Palmares, espaço vivo de dignidade e comunidade. No Rio, revitalizamos o Espaço Docas André Rebouças e lançamos o Viva Pequena África, projeto de valorização da cultura afro-brasileira e preservação da memória africana na região portuária.

Na Serra da Barriga, a Fundação voltou inteira. Ali, onde Zumbi permanece vivo, firmamos alianças, criamos formas de lembrar. Subimos aquela serra com respeito e a certeza de que com memória também se faz política.

Representamos o Brasil em viagens à África. Levamos acordos e afetos. Recebemos embaixadores africanos na nossa sede. Estabelecemos pontes e abrimos caminhos para uma travessia que nos permite olhar de igual para igual.

Em Salvador, celebramos a Revolta dos Búzios. João de Deus, Lucas Dantas, Manuel Faustino e Luís Gonzaga sonharam liberdade. Cabe a nós impedir que esse sonho seja adiado.

Com o apoio da ministra Margareth Menezes, abrimos caminhos para fazer da cultura um instrumento de transformação. Ao lado do presidente Lula, celebramos a oficialização do dia vinte de novembro como feriado nacional. Zumbi é presença, verdade, Palmares.

A Fundação Cultural Palmares chega aos seus 37 anos com corpo, gesto e promessa. Celebramos a continuidade de uma história que se renova a cada conquista e se projeta para o futuro com a mesma intensidade de quando começou. Seguimos. Porque, como disse Mandela, “tudo parece impossível até que seja feito”. Fizemos. E vamos continuar a fazer.

João Jorge Santos Rodrigues

Presidente da Fundação Cultural Palmares

Foto: Juliana Uepa/MinC



AS AÇÕES AFIRMATIVAS NA CULTURA

A Constituição Federal de 1988 assegura que o Estado brasileiro garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais populares, indígenas e afro-brasileiras, entre outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Para cumprir esse princípio constitucional, o Ministério da Cultura tem apostado na estratégia de implementação de Ações Afirmativas na Cultura, junto aos estados, municípios e sociedade civil, em todas as áreas. São políticas que visam proteger, encorajar e estimular que indivíduos e grupos historicamente excluídos possam criar, produzir, difundir e distribuir suas próprias expressões culturais (e a elas ter acesso) respeitando as necessidades específicas que ainda hoje impedem o pleno exercício do direito à cultura.

Essas ações olham para os grupos e suas especificidades, para as próprias expressões culturais e para os territórios e públicos que mais precisam ser alcançados e compõem o Programa Nacional de Ações Afirmativas na Cultura, capaz de transformar o princípio constitucional em prática concreta, permanente e federativa, consolidando as ações afirmativas como política de Estado.

As ações afirmativas na cultura reconhecem as desigualdades e barreiras específicas e constroem meios concretos para enfrentá-las. São políticas reparatórias, porque respondem a séculos de exclusão, e democráticas, porque ampliam a participação de todos os grupos formadores da sociedade na vida cultural e garantem o acesso de todas as pessoas à riqueza da diversidade cultural brasileira.

Essas ações seguem critérios que asseguram a participação de grupos historicamente vulnerabilizados como público e protagonistas das políticas culturais. Consideram também a proteção e promoção das próprias expressões culturais vulnerabilizadas e a representação desses grupos em conselhos, comissões e espaços de decisão. Incluem ainda a busca ativa e a comunicação inclusiva.

Esses critérios se materializam em diferentes modalidades de ação afirmativa, como as cotas (reserva de vagas e recursos), editais e categorias específicas, critérios diferenciados de pontuação, medidas de acessibilidade, ações formativas e estratégias para a nacionalização territorial dos investimentos.

O Governo Federal, por meio do Ministério da Cultura, coordena hoje a implementação de ações afirmativas com a maior capilaridade da história. Como pode ser observado no presente caderno, todas as Secretarias e entidades vinculadas ao MinC executam estratégias afirmativas, e, por meio da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, o Ministério articula a execução dessas políticas em todos os estados e municípios brasileiros, consolidando as ações afirmativas como estratégia estruturante de garantia do direito à cultura e eixo permanente da política cultural brasileira.

Mariana Braga Teixeira

Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade do Ministério da Cultura



A CULTURA NEGRA VIVE



APRESENTAÇÃO

O caderno “Cultura Negra Vive” reúne iniciativas, programas, editais e políticas públicas implementadas pelo Ministério da Cultura e por suas entidades vinculadas, com foco na valorização, promoção e fortalecimento da cultura afro-brasileira. É um registro institucional e, ao mesmo tempo, um gesto político: a afirmação de que o Governo Federal reconhece a cultura negra como força essencial da cultura nacional e consolida as ações afirmativas como política de Estado.

Lançado no mês de novembro, entre o Dia Nacional da Cultura (5 de novembro) e o Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro), este caderno reafirma o vínculo indissociável entre cultura e identidade brasileira. As contribuições da população afro-brasileira estão na base da formação cultural do país e seguem moldando suas expressões artísticas, estéticas e políticas. Celebrar a cultura e afirmar a consciência negra é reconhecer que a história do Brasil só se completa quando todas as vozes que a compõem têm lugar e direito de fala.

As experiências reunidas neste caderno formam um retrato vivo do presente, diverso, em movimento e em permanente construção. São ações em diferentes estágios de maturidade: algumas já con-

solidadas, outras em implementação ou formulação, mas todas orientadas por um mesmo princípio de reconhecimento de políticas públicas específicas que afirmem a importância da cultura negra para o Brasil.

A organização do caderno reflete a estrutura do Sistema MinC e evidencia a atuação conjunta entre o Ministério da Cultura e suas entidades vinculadas. Os conteúdos estão agrupados em três grandes eixos: políticas nacionais, avanços legislativos, programas e projetos das secretarias do Ministério da Cultura, e programas e projetos das entidades vinculadas.

Mais do que um catálogo de ações, o Cultura Negra Vive é um instrumento de memória, difusão e mobilização. Ele convida gestoras e gestores culturais, artistas, comunidades e movimentos sociais a reconhecerem-se como protagonistas na construção de políticas que transformam a cultura em campo de igualdade e justiça.

Celebrar que a Cultura Negra Vive é reconhecer que ela pulsa em cada território, em cada corpo e em cada gesto de criação. É afirmar que o futuro da cultura brasileira se escreve com as contribuições históricas e contemporâneas da população negra, que segue reinventando o Brasil com dignidade, ancestralidade e potência criativa.



PROGRAMAS E PROJETOS EM EXECUÇÃO NO SISTEMA MINC:

POLÍTICAS NACIONAIS, AVANÇOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS

LEI ROUANET: LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA

Criada pela **Lei nº 8.313/1991**, a **Lei Federal de Incentivo à Cultura**, conhecida como **Lei Rouanet**, é o principal instrumento de fomento indireto à cultura do país. Seu objetivo é mobilizar recursos da iniciativa privada para financiar projetos culturais, garantindo o acesso democrático às fontes da cultura e fortalecendo a diversidade da produção cultural brasileira.

Desde 2023, o **Ministério da Cultura** vem promovendo uma **reformulação histórica da política de fomento via renúncia fiscal**, com foco na **na nacionalização do investimento cultural**. Foram criados formatos específicos de editais e programas, como **Rouanet da Juventude**, **Rouanet Norte**, **Rouanet nas Favelas**, **Rouanet Nordeste** e o **Programa Especial da Rouanet para o Rio Grande do Sul**, ampliando o alcance a públicos e territórios que historicamente receberam menos recursos.

A **Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC)** teve sua composição reformulada, garantindo **representatividade regional e social inédita**, com a participação de representantes da **cultura popular**, dos **povos indígenas e comunidades tradicionais**, além de **especialistas em acessibilidade artística** e pessoas com atuação reconhecida no combate às discriminações.

O **Novo Decreto do Fomento (Decreto nº 11.453/2023)** instituiu, pela primeira vez, as **Ações Afirmativas** na Lei Rouanet, determinando que sejam considerados **o público-alvo, a temática e o protagonismo de grupos historicamente vulnerabilizados** nos projetos apoiados. As ações afirmativas e reparatórias de direitos constam ainda nas dis-



A normativa estabelece **reservas mínimas de 25% para pessoas negras, 10% para povos indígenas e 5% para pessoas com deficiência**, aplicáveis em todas as ações executadas com recursos da PNAB. Também orienta o uso de **editais específicos, bonificação de pontuação, inscrições simplificadas, medidas de acessibilidade e estratégias de nacionalização dos recursos**, assegurando que a implementação seja **participativa**, leve em conta as **realidades locais** e respeite as **especificidades culturais e territoriais** do país.

posições gerais do decreto, podendo ser realizadas por meio de editais específicos, de linhas exclusivas em editais, da previsão de cotas, da definição de bônus de pontuação, da adequação de procedimentos relativos à execução de instrumento ou prestação de contas, entre outros mecanismos similares destinados especificamente a determinados territórios, povos, comunidades, grupos ou populações. Essa inclusão marca um novo ciclo para o fomento cultural no Brasil.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2023

A **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022)** consolida um **modelo contínuo de financiamento** à cultura em todo o país por meio de repasses regulares da União a estados, municípios e ao Distrito Federal. A PNAB representa um marco histórico ao estruturar uma política federativa articulada ao **Sistema Nacional de Cultura** e construída com **ampla participação social**.

A **Inscrição Normativa nº 10/2023**, editada pelo **Ministério da Cultura**, regulamenta a implementação das **ações afirmativas e das medidas de acessibilidade** na PNAB, orientando que gestores e gestoras considerem as **especificidades culturais e territoriais** de cada localidade e dialoguem com a sociedade para definir estratégias adequadas de execução.

LEI PAULO GUSTAVO E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2023

A **Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022)** marcou um momento histórico para a cultura brasileira ao promover, pela primeira vez, a **implementação nacional de ações afirmativas** com ampla capilaridade federativa, envolvendo **todos os estados e 98% dos municípios** do país. Essa experiência articulou o **Sistema Nacional de Cultura**, estabelecendo parâmetros concretos para implementação, por meio da **Inscrição Normativa nº 5, de 10 de agosto de 2023**, do **Ministério da Cultura (MinC)**, que definiu **cotas mínimas de 20% para pessoas negras (pretas e pardas) e 10% para povos indígenas**, a serem aplicadas em todas as ações executadas com recursos da Lei Paulo Gustavo. A normativa também orienta o uso de **editais e categorias específicas** e de **pontuação adicional** para determinados grupos, povos, territórios e expressões culturais.

Como parte da implementação, o MinC lançou o **Guia Prático de Ações Afirmativas e Acessibilidade para Gestores e Gestoras da Cultura**, material didático que apoia estados e municípios na aplicação das ações afirmativas, promovendo **formação e sensibilização** sobre equidade e acessibilidade nas políticas culturais.

A Lei Paulo Gustavo foi a primeira política cultural nacional a **estabelecer cotas obrigatórias para pessoas negras**, garantindo sua **participação efetiva** nas ações de fomento e reconhecendo o protagonismo da **cultura afro-brasileira** como pilar da diversidade cultural brasileira.

PROGRAMA CULTURA CONECTADA



Foto: Juliana Uepa/ MinC

O **Programa Cultura Conectada** é uma iniciativa do **Ministério da Cultura (MinC)** voltada à **inclusão digital no setor cultural brasileiro**. A política nasce do **Acordo de Cooperação Técnica** junto ao **Ministério das Comunicações (MCom)**, que tem como foco a **transformação digital** do setor cultural, com prioridade para beneficiários das ações afirmativas.

O programa está estruturado em dois eixos: **Afro-Digital** – **Conectando Quilombos e Terreiros**, coordenado pela **Fundação Cultural Palmares (FCP)**, e **Soberania Digital** – **Cultura Viva em Rede**, desenvolvido no âmbito da **Política Nacional Cultura Viva**. O primeiro promove a **conectividade e formação digital** em comunidades quilombolas e de matriz africana; o segundo amplia a **inclusão digital de Pontos e Pontões de Cultura** em todo o país.

CAMPANHA CULTURA NEGRA VIVE

A **Campanha Cultura Negra Vive** integra a campanha do Governo Federal **Brasil pela Igualdade Racial** e tem como objetivo **celebrar e fortalecer a presença da cultura negra na construção da identidade brasileira**. A ação contínua do **Ministério da Cultura (MinC)** destaca o protagonismo da população negra nas artes, na memória e nas expressões culturais, promovendo a conexão simbólica entre o **Dia Nacional da Cultura** (5 de novembro) e o **Dia Nacional da Consciência Negra** (20 de novembro).

Mais do que uma celebração, a campanha reafirma o compromisso do Governo Federal em **valorizar e difundir as expressões culturais afro-brasileiras**, fortalecendo políticas de comunicação afirmativa e reconhecimento público da contribuição negra para a cultura nacional.

A campanha é uma **ação de comunicação afirmativa**, antirracista, voltada à **valorização e visibilidade das expressões da cultura negra** em todo o país.



Foto: Filipe Araújo/ MinC

CAMPANHA MERCOSUL SEM RACISMO, COM DIVERSIDADE E INCLUSÃO



Foto: Filipe Araújo/ MinC

A **Campanha Mercosul sem Racismo, com Diversidade e Inclusão** é uma iniciativa internacional, no âmbito dos países do **Mercosul**, para que adotem **medidas de promoção da diversidade e da inclusão** como forma de combater o racismo. Cada país define e aplica suas próprias ações e utiliza o **selo da Campanha** que está inserida na Declaração Do Mercosul Cultural Pela Promoção Da Igualdade Racial Na Região, aprovada na Reunião De Ministros Da Cultura Do Mercosul (RMC). A campanha é coordenada pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do MinC e inclui **ações de formação e comunicação específicas**, voltadas à valorização das expressões culturais afro-brasileiras e ao fortalecimento de uma cultura de igualdade racial na região.

PROGRAMA ABCD – ÁFRICA, BRASIL, CARIBE E DIÁSPORA

O Programa ABCD – África, Brasil, Caribe e Diáspora está em construção e representa uma iniciativa estratégica do Ministério da Cultura voltada à retomada e ao fortalecimento das relações culturais entre o Brasil, os países africanos e as nações da diáspora africana.

O Programa nasce do reconhecimento de que a formação cultural brasileira está profundamente ligada às matrizes africanas e de que a cooperação internacional no campo da cultura é essencial para promover a valorização das identidades afrodescendentes, o combate ao racismo e a reparação histórica.

Seu propósito é qualificar as relações culturais do Brasil com a África, o Caribe e as Diásporas, por meio de ações de intercâmbio, cooperação e protagonismo cultural entre esses territórios, integrando o eixo de Valorização e Promoção da Cultura Afrodiáspórica da política internacional do Ministério da Cultura.

Como parte desse processo de construção, o Ministério da Cultura realizou, em novembro de 2023, o evento **Diálogos Culturais: África, Brasil, Caribe e Diáspora**,



no âmbito das celebrações do Novembro Negro. O encontro marcou a retomada do diálogo com os países africanos e da diáspora, reafirmando a centralidade da cultura como ponte de reconstrução das relações Sul-Sul e como instrumento de justiça racial e integração entre os povos. Durante a cerimônia, foi instituído, por meio da **Portaria nº 95/2023**, o **título de Embaixador da Cultura Brasileira**, criado para reconhecer personalidades que contribuem de forma notável para a difusão da cultura nacional e para o fortalecimento da identidade afro-brasileira no mundo. O cantor, compositor, ator e diretor, Seu Jorge, foi o primeiro condecorado com o título de Embaixador da Cultura Brasileira.

Em continuidade a essa agenda, o Brasil sediou, em agosto de 2024, em Salvador (BA), a **Conferência da Diáspora Africana nas Américas**, marco histórico no processo de organização do Congresso Pan-Africano. O encontro foi realizado em parceria com a **União Africana**, o **Governo de Togo**, o **Governo Federal do Brasil**, o **Governo do Estado da Bahia**, a **Universidade Federal da Bahia (UFBA)** e o **Instituto Brasil África (IBRAF)**, sob a coordenação e articulação do **Ministério da Igualdade Racial (MIR)**, do **Ministério da Cultura (MinC)**, do **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)**, do **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**, da **Secretaria-Geral da Presidência da República** e do **Ministério das Relações Exteriores (MRE)**.

A Conferência resultou na **Carta de Recomendações da Diáspora Africana nas Américas**, documento construído de forma participativa pela sociedade civil e estruturado em quatro eixos: **Pan-Africanismo, Memória, Reconstrução, Reparação e Restituição**. O texto, entregue à União Africana e ao Governo de Togo, expressa o compromisso coletivo com o fortalecimento da 6ª Região da União Africana — a Diáspora Africana — e será encaminhado ao 9º Congresso Pan-Africano.

ARCO DE DIGNIDADE DA POPULAÇÃO NEGRA

O **Arco de Dignidade da População Negra** é um **Programa** que firmou parceria entre a **Secretaria de Relações Institucionais** da **Presidência da República**, por meio do **Conselho de Desenvolvimento Econômico Social e Sustentável (Conselhão)**, o **Ministério da Cultura**, o **Ministério da Igualdade Racial**, o **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania** e o **Instituto de Referência Negra Peregum**.

A iniciativa tem como objetivo **articular esforços interministeriais e da sociedade civil** para a **formulação, integração e monitoramento de políticas públicas voltadas à equidade racial** e ao **enfrentamento do racismo estrutural**, com foco na promoção da **dignidade da população negra**. O **Ministério da Cultura** atua no Arco de Dignidade para **inserir a dimensão cultural** como eixo estratégico na construção da dignidade e bem viver da população negra brasileira, reconhecendo a **cultura afro-brasileira** como campo essencial de **valorização, memória e reparação**.



Foto: Victor Vec/MinC

PROGRAMA NACIONAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA CULTURA - CULTURA AFIRMATIVA

O Programa é uma iniciativa do **Ministério da Cultura (MinC)**, atualmente **em construção**, concebida como uma política **transversal e de caráter nacional**, a ser implementada no âmbito do **Sistema Nacional de Cultura**. Seu objetivo é consolidar as **ações afirmativas na cultura como prática permanente do Estado brasileiro**, reconhecendo as desigualdades no acesso aos espaços de criação, decisão, memória e fruição cultural. O Programa se organiza em **três eixos estruturantes — Formação, Informação e Reconhecimento** — que se complementam para criação de instrumentos que consolidem a presença das ações afirmativas no desenho e na execução das políticas culturais de forma transversal.

O **Eixo Formação** comprehende ações de caráter pedagógico e participativo, como **seminários, cursos, rodas de conversa e materiais formativos**, voltadas ao fortalecimento das capacidades de gestores e agentes culturais e à ampliação da participação social. Neste eixo, destaca-se a realização do **1º Seminário Nacional de Ações Afirmativas na Cultura: Política Nacional Aldir Blanc em Todo Canto do Brasil**, realizado em outubro de 2025, que reuniu gestores públicos, artistas, pesquisadores e representantes da sociedade civil para debater os desafios e potencialidades das políticas afirmativas na cultura. O seminário teve caráter formativo e colaborativo, e suas construções alimentam as diretrizes estruturantes do Programa.

O **Eixo Informação** dedica-se à **produção de pesquisas, diagnósticos e estratégias de comunicação pública**, de modo a estruturar uma base de dados e análises sobre as práticas afirmativas no campo cultural, subsidiando decisões e promovendo transparência.

O **Eixo Reconhecimento** materializa-se com a criação do **Selo Cultura Afirmativa** e do **Prêmio Nacional de Ações Afirmativas na Cultura**, instrumentos voltados ao **mapamento, valorização e certificação de boas práticas** de implementação de ações afirmativas na cultura, desenvolvidas por Estados, Municípios e o Distrito Federal.



Foto: Tarcísio Boquady/ MinC

GESTÃO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DO CAIS DO VALONGO



Foto: Geovane Ferreira

O **Sítio Arqueológico do Cais do Valongo**, localizado na região portuária do Rio de Janeiro, é reconhecido pela **UNESCO** como **Patrimônio Mundial da Humanidade**, por ter sido o maior porto de desembarque de africanos escravizados nas Américas e um dos principais marcos da diáspora africana no mundo. Símbolo de memória e resistência, o sítio evidencia a necessidade de reparação histórica e as ações tomadas pelo governo reafirmam o compromisso do Estado brasileiro com a verdade e com a valorização da herança africana na formação nacional.

O **Governo Federal** instituiu o **Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) do Cais do Valongo** por meio do **Decreto nº 11.445, de 21 de março de 2023**, coordenado conjuntamente pelo **Ministério da Cultura (MinC)** e pelo **Ministério da Igualdade Racial (MIR)**. O GTI é composto por representantes do **MinC**, **MIR**, **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**, **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)**, **Fundação Cultural Palmares (FCP)**, **Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)** e **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)**, com a finalidade de propor políticas públicas e diretrizes de gestão, salvaguarda e promoção do sítio.

A **Portaria IPHAN nº 88, de 20 de março de 2023**, instalou o **Comitê Gestor do Cais do Valongo**, responsável por acompanhar e propor ações de preservação e promoção do sítio com ampla participação social. Entre as iniciativas em curso estão a Elaboração do Plano de Gestão do Sítio Arqueológico, a criação do **Centro de Interpretação da Herança Africana** e a **requalificação das Docas André Rebouças**, executadas pela **Fundação Cultural Palmares (FCP)** e pelo **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)**, com **investimento de R\$ 86 milhões do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)**, do **Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)**.

Destaca-se ainda o Acordo de Cooperação Técnica D-121.2.0035.23 estabelecido junto ao BNDES que tem por objetivo a implementação do Distrito Cultural Pequena África, desenvolvido com participação social e articulação interministerial.

COMITÊ DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE DO MINISTÉRIO DA CULTURA E ENTIDADES VINCULADAS



Foto: Foto: Victor Vec/ MinC

Instituído pela **Portaria MinC nº 7, de 7 de março de 2023**, o **Comitê de Gênero, Raça e Diversidade do Ministério da Cultura e Entidades Vinculadas** tem como objetivo subsidiar a formulação e o fortalecimento

de políticas públicas de cultura orientadas pela diversidade e pela promoção da igualdade de gênero, étnica e racial e possibilitar um espaço institucional de monitoramento, acompanhamento e comunicação das ações em curso, incentivando a colaboração entre as diferentes agendas da política cultural.

O Comitê é composto por representantes titulares e suplentes de todas as Secretarias e entidades vinculadas ao Ministério da Cultura, chamadas de **Sistema MinC**, totalizando **32 integrantes** e é coordenado pela Assessoria de Participação Social e Diversidade do MinC.

A estrutura do Comitê é organizada em **comissões temáticas**, entre elas: a **Comissão de Gestão Interna de Gênero e Raça**, a **Comissão de Participação Social**, a **Comissão de Legislação e Normas** e a **Comissão de Ações Afirmativas**, responsável pelo monitoramento das ações afirmativas no Sistema MinC.

BOLETIM DIVERSIDADE EM PAUTA

○ **Boletim Diversidade em Pauta** é uma iniciativa do **Programa Integridade em Cena**, coordenado pela **Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Cultura**. Suas edições abordam temas relacionados aos **valores institucionais do MinC**, como **democracia, desconcentração, participação social, cidadania, transparência, sustentabilidade, diversidade e acessibilidade**.

O boletim tem como propósito **divulgar ações do Ministério da Cultura e do Governo Federal**, além de **indicar conteúdos culturais** que ampliam o debate sobre diversidade, inclusão e ética na gestão pública. O boletim contribui para a **formação e comunicação afirmativa**, promovendo conteúdos que valorizam as **expressões da cultura afro-brasileira** e fortalecem o compromisso institucional com a **igualdade racial e a diversidade cultural**.



PROGRAMAS E PROJETOS DAS SECRETARIAS DO MINC:

SECRETARIA DE DIREITOS AUTORAIS E INTELECTUAIS

PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA MULHERES QUILOMBOLAS: PROMOVENDO HERANÇA CULTURAL E EMPODERAMENTO ECONÔMICO

O projeto **“Propriedade Intelectual para Mulheres Quilombolas: promovendo herança cultural e empoderamento econômico”** é uma parceria entre o **Ministério da Cultura**, a **Fundação Cultural Palmares (FCP)** e a **Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI)**. A iniciativa tem como objetivo **fortalecer o empreendedorismo feminino e a valorização da identidade cultural quilombola**, a partir da difusão de conhecimentos sobre propriedade intelectual.

O projeto promoveu **oficinas formativas em quatro comunidades quilombolas** - Baú (Araçuaí/MG), Tocoiós (Francisco Badaró/MG), Engenho da Ponte (Cachoeira/BA) e Morro do Miriqui (Ilhéus/BA).

A ação é voltada **especificamente às comunidades quilombolas**, reconhecendo as **mulheres negras como protagonistas** da preservação e transmissão de saberes tradicionais e da **economia da cultura afro-brasileira**, promovendo formação, autonomia e fortalecimento das heranças culturais.

Uma publicação reúne informações sobre a implementação e os resultados do projeto pioneiro.



Foto: Geovane Ferreira

Acesso o relatório pelo QRCode:



SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E COMITÊS DE CULTURA

PROGRAMA NACIONAL DOS COMITÊS DE CULTURA (PNCC)

Instituído pela Portaria MinC nº 64, de 28 de setembro de 2023, o Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) marca a retomada do diálogo entre o Ministério da Cultura, os movimentos sociais e as organizações da sociedade civil, reafirmando a participação social como princípio estruturante das políticas culturais.

O PNCC tem como objetivo ampliar o acesso às políticas públicas de cultura, fortalecendo a democracia e a participação cidadã, contribuindo para a compreensão da cultura como um direito. Nesse sentido, o Programa também busca fortalecer o Sistema Nacional de Cultura (SNC), por meio de atividades de mobilização social, formação em direitos e políticas culturais, apoio à elaboração de projetos e parcerias, comunicação social e difusão de informações sobre as políticas culturais.

Para alcançar essas metas, o Programa Nacional dos Comitês de Cultura parte do entendimento de nacionalização da política pública. Entre as estratégias de implementação, conta com os comitês de cultura e os agentes territoriais de cultura espalhados por todo o país, para divulgar as ações do Ministério nos territórios, e para levar as demandas de cada local até o governo. São também essas redes e conexões que vão levar capacitação aos fazedores de cultura de cada região, por meio de cursos de Formação Inicial Continuada (FIC), promovidos pelos Institutos Federais de Educação integrantes do PNCC nas cinco regiões do território nacional.

Dentre as ações do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, estão previstas mobilizações e formações de ação afirmativa, conforme os Planos de Trabalho das Organizações selecionadas, priorizando comunidades quilombolas e demais territórios tradicionais no processo de formação e participação.

PROGRAMA AGENTES TERRITORIAIS DE CULTURA

O **Programa Agentes Territoriais de Cultura** integra o **Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC)** e tem como objetivo **fortalecer a presença da política cultural nos territórios**, a partir de agentes selecionados por meio de editais públicos que asseguram **representatividade social, cultural, étnico-racial e de gênero**.

Cada agente atua em sua região de origem, realizando **ações de mapeamento participativo, comunicação comunitária, mobilização social e formação contínua**, contribuindo para o **desenvolvimento cultural e territorial** em suas localidades. A territorialização das ações tem como base as **510 Regiões Imediatas Prioritárias** definidas pelo **IBGE**, que agrupam municípios com identidades culturais e vínculos sociais e econômicos compartilhados.

O programa contempla **ações afirmativas voltadas a comunidades quilombolas e territórios tradicionais**, priorizando a presença de **agentes culturais negros e quilombolas** nos processos de mobilização e escuta territorial, fortalecendo o protagonismo desses grupos na implementação das políticas culturais.

1º SEMINÁRIO NACIONAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA CULTURA: "POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC EM TODO CANTO DO BRASIL"



Foto: Filipe Araújo/Minc

O **1º Seminário Nacional de Ações Afirmativas na Cultura** reuniu **gestoras e gestores públicos, pesquisadoras e pesquisadores, agentes culturais, lideranças comunitárias e representantes da sociedade civil** que contribuíram e contribuem com a pauta para refletir sobre a importância das **ações afirmativas como instrumentos de integração social, econômica e cultural**, bem como **mecanismos de enfrentamento às desigualdades e discriminações** em suas múltiplas dimensões.

Em sua primeira edição, o encontro destacou o **processo de implementação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)**, promovendo o **intercâmbio de experiências e boas práticas de gestão pública** desenvolvidas por estados e municípios em ações afirmativas. O evento também contribuiu para **fortalecer o debate sobre justiça cultural** e consolidar as ações afirmativas como **estratégia estruturante das políticas culturais brasileiras**.

A programação abordou as **ações afirmativas na cultura como dispositivos de reparação histórica e democratização do acesso**, com mesas de debate compostas por **especialistas, representantes**

da sociedade civil, gestões estaduais e municipais e integrantes do **Ministério da Cultura**. As discussões enfatizaram os **desafios, oportunidades e especificidades** das ações afirmativas nas políticas culturais federais e no Sistema Nacional de Cultura, com ênfase na **participação social como eixo essencial da implementação da PNAB**.

GUIA PRÁTICO DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE (LEI PAULO GUSTAVO)

O **Guia Prático de Ações Afirmativas e Acessibilidade Cultural da Lei Paulo Gustavo** foi elaborado com base na **Instrução Normativa nº 05/2023**, publicada pelo **Ministério da Cultura** em **11 de agosto de 2023**, que estabelece as **regras e procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade** previstas no **Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023**, que regulamenta a **Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022)**.

A Instrução Normativa definiu **cotas mínimas de 20% para pessoas negras (pretas e pardas) e 10% para pessoas indígenas**, a serem aplicadas pelos estados e municípios em todos os editais e ações executadas com recursos da Lei Paulo Gustavo.

GUIA PRÁTICO DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

O **Guia Prático de Ações Afirmativas na Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)** foi elaborado pelo Ministério da Cultura com base na **Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023**, e no **Decreto nº 11.740/2023**, que regulamentam a implementação das ações afirma-

tivas e das medidas de acessibilidade na PNAB. O documento tem como finalidade orientar gestoras e gestores culturais dos entes federativos na execução da política, assegurando que os investimentos públicos em cultura promovam igualdade de oportunidades, participação social e respeito às especificidades culturais e territoriais do país.

A Instrução Normativa estabelece reservas mínimas de **25% das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas), 10% para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência**, aplicáveis a todas as ações executadas com recursos da PNAB. O Guia detalha como esses percentuais podem ser operacionalizados pelos entes federados, por meio de editais específicos, bonificações de pontuação, inscrições simplificadas, medidas de acessibilidade e demais instrumentos previstos na política.

GUIA PRÁTICO DE ACESSIBILIDADE CULTURAL NA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A ação tem como objetivo **orientar gestores e gestoras culturais e agentes culturais na execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, conforme a **Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023**, que estabelece as **regras e procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade** previstas na política.

O material foi elaborado **em colaboração com o Grupo de Trabalho da Funarte Acessibilidade**, com o propósito de oferecer **instrumentos técnicos e práticos** que auxiliem os entes federativos na execução das previsões da normativa. A Instrução Normativa nº 10/2023 determina **percentuais mínimos de reserva**

de vagas a serem aplicados em todas as ações executadas com recursos da PNAB: **25% para pessoas negras, 10% para povos indígenas e 5% para pessoas com deficiência**, podendo ser ampliados pelos entes federativos conforme suas realidades e decisões de participação social.

CONFERÊNCIA TEMÁTICA DE CULTURA E IGUALDADE RACIAL (4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA)

Realizada em Salvador (BA), a Conferência Temática de Cultura e Igualdade Racial integrou o processo da 4ª Conferência Nacional de Cultura, ocorrida em março de 2024. O encontro reuniu gestoras e gestores públicos, lideranças culturais, representantes da sociedade civil e movimentos sociais para debater o papel da cultura na promoção da igualdade racial e na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

As Conferências Temáticas consolidaram-se como espaços essenciais de escuta, participação e formulação coletiva de políticas públicas, reafirmando o compromisso do Ministério da Cultura com a transversalidade das agendas afirmativas. A conferência de Cultura e Igualdade Racial reafirmou o compromisso com a valorização e o fomento das potencialidades, demandas e especificidades das culturas negras e indígenas, destacando a indispensabilidade do diálogo com o movimento negro e com os movimentos culturais para a estruturação de políticas culturais de reparação e reconhecimento.

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL PARA AS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES

O marco legal sobre a proteção dos conhecimentos tradicionais e expressões culturais e populares tem sido debatido no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria MinC nº 151/2024, responsável por elaborar a Política Nacional para as Culturas Tradicionais e Populares.

Coordenado pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, o GT reúne representantes do Sistema MinC, de 18 minis-

térios, entidades culturais, pesquisadores e mestres e mestras de todas as regiões do Brasil.

A iniciativa faz parte do compromisso do Ministério da Cultura de proteger e valorizar as manifestações artísticas e culturais das comunidades tradicionais e populares, contribuindo para a dignidade e o reconhecimento dos detentores dessas práticas e conhecimentos.



Foto: Victor Vec/MinC



Foto: Geovane Ferreira

POLÍTICA NACIONAL DA CULTURA VIVA

A **Política Nacional da Cultura Viva (PNCV)** é a primeira política de **base comunitária** do **Sistema Nacional de Cultura**, organizada em **regime de colaboração e gestão participativa** entre o **Ministério da Cultura (MinC)**, os **estados**, o **Distrito Federal**, os **municípios** e a **sociedade civil**. Seu objetivo é **promover o desenvolvimento humano, sociocultural e econômico**, assegurando o **pleno exercício dos direitos culturais**, conforme o artigo 216-A da Constituição Federal de 1988.

A **Rede Cultura Viva** é composta por **Pontos e Pontões de Cultura**, órgãos públicos,

coletivos, instituições parceiras, gestores, lideranças e redes de cooperação que atuam na **valorização da cidadania e da diversidade cultural**. Essa rede se estrutura de forma solidária, compartilhando **bens, serviços, tecnologias e conhecimentos** voltados à promoção da cultura nos territórios, em âmbito nacional e internacional. A Política Nacional da Cultura Viva fortalece **iniciativas culturais comunitárias e de matriz africana**, reconhecendo os **Pontos e Pontões de Cultura de territórios negros, quilombolas e de terreiro** como espaços fundamentais de **memória, criação e resistência cultural afro-brasileira**.

EDITAL CULTURA VIVA 2023 – FOMENTO A PONTÕES DE CULTURA

○ **Edital Cultura Viva 2023 – Fomento a Pontões de Cultura**, ação estruturante da Política Nacional de Cultura Viva, teve como objetivo promover a atuação dos Pontões de Cultura por meio da seleção de **46 projetos** para celebração de **Termos de Compromisso Cultural** com entidades que possuam, no mínimo, três anos de constituição jurídica e experiência na área. As iniciativas selecionadas visam desenvolver e articular ações culturais das redes de Pontos de Cultura e fortalecer a política em todo o país.

Os Pontões de Cultura atuam junto às redes estaduais, distrital, temáticas, setoriais e identitárias de interesse comum. A política conta ainda com **Agentes Cultura Viva** e **Comitês Gestores**. A ação estruturante “Agente Cultura Viva” é implementada a partir da **Bolsa Agente Cultura Viva**, com a finalidade de apoiar e valorizar o protagonismo e a autonomia das juventudes no campo da cultura de base comunitária, fortalecendo a criação, circulação e difusão da produção cultural dos Pontos de Cultura vinculados, estimulando autoestima e consciência social.

No campo das ações afirmativas, o edital concedeu **pontuação extra** para candidaturas representadas por **mulheres (cis ou trans/travestis)**, **pessoas indígenas ou de povos e comunidades tradicionais**, **pessoas negras ou de matriz africana ou de terreiro** e **pessoas com deficiência**. Além disso, o **Eixo Estadual/Distrital** destinou repasses adicionais para entidades situadas na região amazônica.

Entre os Pontões selecionados está o **Pontão de Cultura Ancestralidade Africana no Brasil**, proposto pelo **Centro Cultural Orunmilá**, que foi coordenado por **Bàbà Paulo Ifatide**. O Pontão é composto por um comitê gestor com sete Pontos de Cultura das cinco regiões do país, referências na Política Nacional de

Cultura Viva e no segmento de matriz africana. Suas ações incluem articulação e mobilização em rede, formação e capacitação, seleção de Agentes Cultura Viva e **mapeamento dos territórios tradicionais de matriz africana**.

Em 2024, o Pontão lançou a **Campanha de Tradições de Matriz Africana Contra o Racismo**, que busca valorizar essas tradições como pilares de identidade, ancestralidade e resistência do povo negro no Brasil, em resposta ao aumento alarmante das denúncias de racismo frente a essas culturas negras. A campanha convoca artistas, ativistas, coletivos, organizações e instituições a se unirem em um calendário nacional de ações para o enfrentamento ao racismo religioso e a valorização das tradições afro-brasileiras.

Todos os **42 Pontões de Cultura** selecionados — **27 estaduais e 15 temáticos** — deverão, ainda, realizar **campanhas de promoção da cidadania e da diversidade cultural**, com foco nos **direitos humanos** e no **combate à violência e às discriminações**, podendo integrar temas como **consumo consciente e preservação ambiental, cultura de paz e bem viver e combate à desinformação**.



Foto: Luciele Oliveira

PRÊMIO CULTURA VIVA SÉRGIO MAMBERTI

A Premiação Cultura Viva Sérgio Mamberti teve como objetivo reconhecer, valorizar e mostrar a atuação de mestres e mestras, grupos, coletivos e instituições culturais que se expressam através de diversas linguagens artísticas, ritos sagrados e festas comunitárias, cuja vida e obra foram dedicadas à proteção, promoção e desenvolvimento da cultura tradicional brasileira; de sabedoria notória, reconhecida entre seus pares e por especialistas; e com longa permanência na atividade e capacidade de transmissão dos conhecimentos artísticos e culturais.

O edital foi dividido em quatro prêmios e 14 categorias: **Mestre Lucindo**, voltado às culturas populares e tradicionais; **Vovó Bernaldina**, destinado aos povos indígenas; **Diversidade Cultural**, com subcategorias para **pessoas com deficiência, transtorno mental, pessoas idosas e LGBTQIAPN+**; e o **Prêmio Cultura Viva**, voltado aos **Pontos e Pontões de Cultura** e novas iniciativas interessadas em integrar a rede.

O edital previu **reservas de vagas e bonificações de pontuação**, adotando **critérios afirmativos** que reconheceram a representatividade de **pessoas negras, de matriz africana ou de terreiro, povos indígenas e comunidades tradicionais**.

Essas bonificações foram **cumulativas**, ampliando o alcance e a equidade na seleção dos premiados.

O prêmio assegurou **pontuação extra e critérios específicos** fortalecendo o **reconhecimento e a valorização das expressões culturais afro-brasileiras** dentro da Política Nacional de Cultura Viva.

Enquanto ação afirmativa, o prêmio definiu pontuação extra para pessoas negras ou de matriz africana. Inscreveram-se 2.109 propostas das quais 58% autodeclararam pessoas negras ou de matriz africana. Foram premiados 351 propostas, das quais 73% autodeclararam pessoas negras ou de matriz africana.

SEMINÁRIO INTERNACIONAL CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES E JUSTIÇA CLIMÁTICA: DIÁLOGOS GLOBAIS E CONHECIMENTOS LOCAIS.



Foto: Victor Vec/MinC

O evento contou com a participação de mais de 220 Mestras e Mestres de todos os estados do Brasil, além de gestores públicos, reitores, pesquisadores, artistas populares, grupos e entidades culturais, com o objetivo de refletir sobre políticas públicas culturais de valorização de conhecimentos, práticas e tecnologias e contribuições para a proteção do meio ambiente. Foi realizado de 17 a 20 de setembro de 2025, com a abertura do Seminário pela Ministra de Estado da Cultura, Margareth Menezes, em Brasília/DF, tendo sequência na Chapada dos Veadeiros - Alto Paraíso (GO). Enquanto ação afirmativa, 62% dos painelistas do Seminário foram de pessoas negras ou de matriz africana.

ELABORAÇÃO DE MINUTA PADRÃO DE EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI N° 14.399/2022).

A minuta tem o objetivo de induzir os entes federados à oferta de editais de concessão de Bolsas Cultura Viva para Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares, destinadas exclusivamente a pessoas físicas que, vinculadas ao menos um ponto ou pontão de cultura, desenvolvam atividades culturais que colaborem para as finalidades da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). O edital prevê obrigatoriedade de 25% das vagas para pessoas negras.

EDITAL DE PREMIAÇÃO CONSTRUÇÃO NACIONAL DA CULTURA HIP-HOP 2023



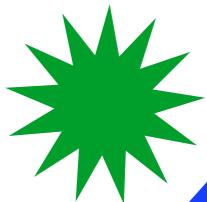
Foto: Victor Vec/MinC

O Edital de Premiação Construção Nacional da Cultura Hip-Hop 2023 reconheceu e premiou iniciativas culturais voltadas à valorização e promoção continuada da Cultura Hip-Hop, celebran-

do seus 40 anos no Brasil e 50 anos no mundo. A ação contemplou projetos de **criação, produção, difusão e circulação cultural**, como shows, vídeos, publicações, rodas culturais, batalhas, cyphers, espetáculos, pesquisas, oficinas e cursos livres, que contribuíram para o **desenvolvimento sociocultural do segmento**.

O edital previu **bonificações afirmativas na fase de seleção**, concedendo **três pontos adicionais** a candidaturas de **pessoas negras, de matriz africana ou de terreiro, povos e comunidades tradicionais, mulheres (cis ou trans/travestis), indígenas, pessoas com deficiência, LGBTQIA+ e pessoas idosas**.

A iniciativa destacou o **papel do Hip-Hop como expressão da juventude e instrumento de transformação social**, reconhecendo agentes culturais que promovem a **preservação e difusão da diversidade cultural brasileira** e a **valorização das expressões urbanas e periféricas**. Reconhecendo a **Cultura Hip-Hop como expressão afro-diaspórica**, fortalecendo a **visibilidade e o reconhecimento das expressões culturais de origem negra** nas políticas públicas de cultura.



PRÊMIO RETOMADA – DIVERSIDADE CULTURAL / RS

O Prêmio Retomada – Diversidade Cultural / RS teve como objetivo premiar Pontos e Pontões de Cultura, Pontos de Memória, Bibliotecas Comunitárias, Pontos de Leitura, Escolas Livres e Comunidades Quilombolas estabelecidos nas áreas atingidas pelas enchentes no estado do Rio Grande do Sul, em municípios reconhecidos pelo Decreto Legislativo nº 36/2024.



Foto: Luciele Oliveira

SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO CULTURAL

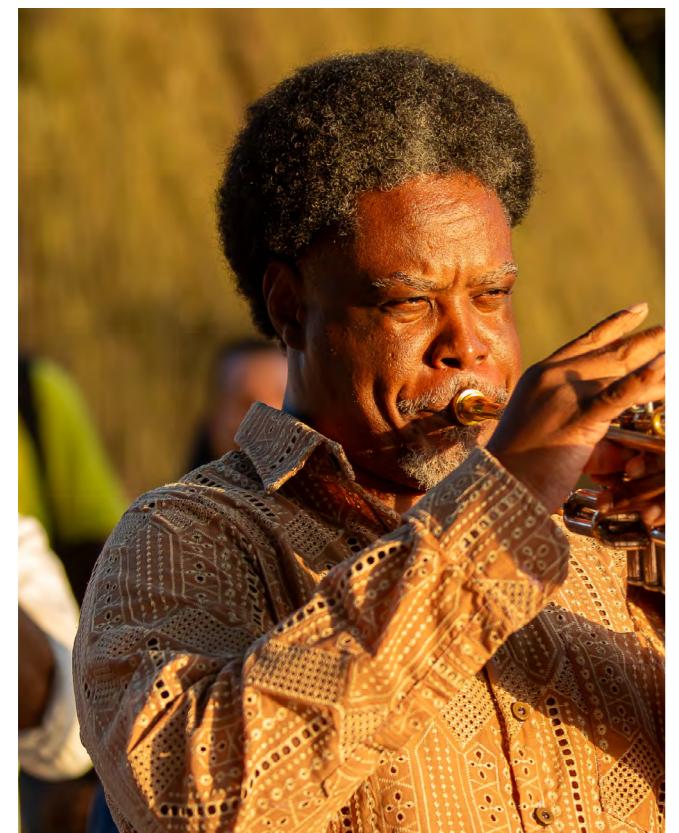


Foto: Victor Vec/MinC

O Programa de Intercâmbio Cultural destina-se ao custeio de despesas de deslocamento, permanência e participação de agentes culturais e artísticos

para apresentação de trabalho próprio em eventos, festivais, feiras de negócios e outras atividades culturais e artísticas, no Brasil e no exterior, que promovam o intercâmbio e a difusão cultural. Podem ser beneficiárias(os) da concessão de bolsa de intercâmbio cultural pessoas físicas, coletivos e grupos sem personalidade jurídica própria, contemplando ações ligadas aos segmentos de artes visuais, circo, dança, música, teatro e literatura.

O Programa adota políticas afirmativas que garantem **20% das vagas para pessoas negras (ou grupos formados majoritariamente por pessoas negras)**, **10% para pessoas indígenas (ou grupos formados majoritariamente por pessoas indígenas)** e **5% para pessoas com deficiência (ou grupos formados majoritariamente por pessoas com deficiência)**. Considera ainda propostas desenvolvidas por mulheres (cis ou trans), por grupos com maioria de mulheres, por pessoas idosas ou por grupos com maioria de pessoas idosas, além de propostas de cultura urbana e originárias de localidades periféricas ou voltadas a esses territórios.

ESCOLA SOLANO TRINDADE DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL

Trata-se de plataforma com cursos a distância e semipresenciais, implantados por instituições de ensino públicas federais nas cinco regiões do Brasil.

Em breve serão celebradas novas parcerias, com mais três instituições de ensino superior, consolidando as ações afirmativas no âmbito da Escult.



Foto: Victor Vec/MinC

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

LEI ROUANET: LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA



Foto: Victor Vec/MinC

Criada pela Lei nº 8.313/1991, a Lei Federal de Incentivo à Cultura, conhecida como Lei Rouanet, é o principal instrumento de fomento indireto à cultura do país. Seu objetivo é mobilizar recursos da iniciativa privada para financiar projetos culturais, garantindo o acesso democrático às fontes da cultura e fortalecendo a diversidade da produção cultural brasileira. Desde 2023, o Ministério da Cultura vem promovendo uma reformulação histórica da política de

fomento via renúncia fiscal, com foco na nacionalização do investimento cultural. Foram criados formatos específicos de editais e programas, como Rouanet da Juventude, Rouanet Norte, Rouanet nas Favelas, Rouanet Nordeste e o Programa Especial da Rouanet para o Rio Grande do Sul, ampliando o alcance a públicos e territórios que historicamente receberam menos recursos. A Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) teve sua composição reformulada, garantindo representatividade regional e social inédita, com a participação de representantes da cultura popular, dos povos indígenas e comunidades tradicionais, além de especialistas em acessibilidade artística e pessoas com atuação reconhecida no combate às discriminações. O Novo Decreto do Fomento (Decreto nº 11.453/2023) instituiu, pela primeira vez, as Ações Afirmativas na Lei Rouanet, determinando que sejam considerados o público-alvo, a temática e o protagonismo de grupos historicamente vulnerabilizados nos projetos apoiados.

SECRETARIA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, LIVRO E LEITURA

PRÊMIO CAROLINA MARIA DE JESUS DE LITERATURA PRODUZIDA POR MULHERES

Lançado em 2023, o Prêmio **Carolina Maria de Jesus de Literatura Produzida por Mulheres** teve como objetivo **fomentar, valorizar e difundir a literatura brasileira escrita por mulheres**, reconhecendo a produção de autoras nacionais e promovendo a **biodiversidade** no campo literário.

Destinado exclusivamente a mulheres, o prêmio se consolidou como a **maior premiação literária do país**, sendo **pioneiro na adoção de ações afirmativas**. Após a ampliação do número de prêmios, foram **selecionadas 73 obras inéditas** nos gêneros **conto, crônica, história em quadrinhos, poesia, romance e roteiro teatral**, com valor unitário de **R\$ 50 mil**, totalizando **R\$ 3,65 milhões em premiações**.

O edital destinou **50% das vagas a ações afirmativas**, com **20% para mulheres negras, 10% para indígenas, 10% para pessoas com deficiência, 5% para ciganas e 5% para quilombolas**.

PROJETO AGENTES CULTURAIS DEMOCRÁTICOS

O **Projeto Agentes Culturais Democráticos** tem como objetivo **produzir e compartilhar conhecimentos** a partir do diálogo entre **pesquisa e experiências culturais realizadas em todo o Brasil**, estimulando e aprimorando **ações culturais democráticas**.

A iniciativa integra as ações de **fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura (SNC)** e das políticas de **formação cultural** do **Ministério da Cultura (MinC)**, realizada por meio da **Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura (Sefli)** e da **Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (SAFC)**. O projeto tem foco na **formação de gestores, gestoras e agentes culturais** que atuam em políticas públicas e em projetos da sociedade civil.

O edital contemplou **políticas de cotas e bonificação afirmativa**, com **40% das vagas destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) e pontuação adicional de até 10 pontos** para **territórios quilombolas**, assegurando representatividade racial e territorial nas ações de formação.

PROGRAMA TERRITÓRIOS DA ESCRITA

O **Programa Territórios da Escrita**, uma realização do **Ministério da Cultura (MinC)** em parceria com a **Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)**, é um curso de formação básica em escrita literária, gratuito e totalmente online, voltado a **1.000 pessoas em todo o território nacional**. O programa conta com corpo docente de referência e tem como objetivos fomentar a imaginação e a criatividade por meio de técnicas de escrita criativa, desenvolver habilidades de construção textual, incentivar a leitura e a análise de diferentes gêneros literários

- como conto, crônica, poesia, romance, texto infantil, juvenil e dramático - e promover um espaço de troca entre participantes e profissionais da área.

Como **ação afirmativa**, a seleção pública adotou **política de cotas**, em conformidade com a **Instrução Normativa MinC nº 10/2023**, que regulamenta a **Lei nº 14.399/2022** (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), destinando **25% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas), 10% para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência (PCD)**.

CÍRCULOS METROPOLITANOS – PERIFERIA BRASILEIRA DE LETRAS

Os **Círculos Metropolitanos da Periferia Brasileira de Letras (PBL)** foram realizados em parceria com a **Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)**. A iniciativa consiste em uma pesquisa com coletivos literários de diferentes linguagens — saraus, slams, rodas de rima, bibliotecas comunitárias, teatro de rua, editoras independentes, entre outras — atuantes nas periferias brasileiras, territórios majoritariamente negros.

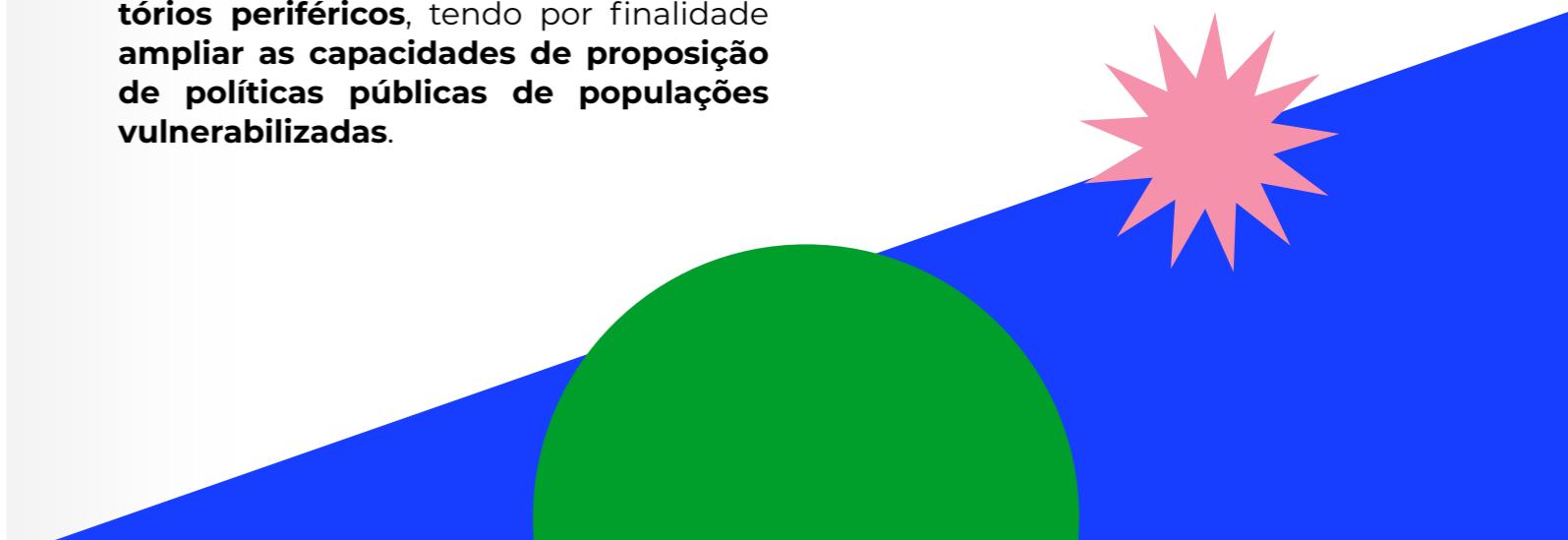
A ação integra um Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Fiocruz para a implementação dos Círculos Metropolitanos como **dínamo cultural da Promoção da Saúde**, utilizando **dispositivos de participação social**, com **metodologias de escuta e de pesquisa** junto aos **coletivos literários de territórios periféricos**, tendo por finalidade **ampliar as capacidades de proposição de políticas públicas de populações vulnerabilizadas**.

ESCOLAS LIVRES DE FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA

O **Edital Escolas Livres de Formação em Arte e Cultura** teve como objetivo **fomentar projetos de formação artística e cultural** propostos por **organizações da sociedade civil sem fins lucrativos**, garantindo o **pleno exercício dos direitos culturais** e o **acesso às fontes da cultura nacional**. A iniciativa também buscou **ampliar a oferta de formação continuada em arte e cultura**, **reconhecer e apoiar financeiramente propostas de qualificação técnica e profissional** em economia criativa e **criar a Rede Nacional de Escolas Livres de Arte e Cultura**.

O edital incorporou **bonificação diferenciada** voltada a **grupos historicamente vulnerabilizados**, destinando **1 ponto adicional**, do total de 10, à avaliação de projetos que:

- apresentassem **estratégias para beneficiar públicos submetidos a processos históricos de vulnerabilização**, considerando **renda, raça/cor, etnia e gênero** (0,3 pontos);
- incluíssem em suas equipes pessoas pertencentes a esses segmentos (0,3 pontos); e
- apresentassem **linha político-pedagógica voltada à crítica e à emancipação frente às desigualdades estruturais**, conforme o §6º do art. 9º do Decreto nº 8.726/2016 (0,4 pontos).



PROGRAMA OLHOS D'ÁGUA E PROJETO CAMINHOS DAS ÁGUAS



Foto: Victor Vec/MinC

O **Programa Olhos D'Água** tem como objetivo **estimular e promover a nacionalização dos processos de formação no campo artístico-cultural**, fomentando **atividades formativas desenvolvidas por espaços de educação não formal**, bem como por **artistas independentes, coletivos e grupos da sociedade civil**. A iniciativa busca **ampliar repertórios e oportunidades de formação artística e cultural em todo o país**.

Integrado ao programa, o **Projeto Caminhos das Águas**, realizado em parceria com a **Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)**, reforça a **valorização dos saberes artísticos e culturais de cada região do Brasil**, em um **enlace entre arte e educomunicação**. Foram realizadas **10 formações em elaboração e gestão de projetos** em **10 territórios**, abrangendo as **cinco regiões do país**, com ênfase em comunidades indígenas, quilombolas e rurais.

As formações, com duração de uma semana, reuniram **artistas, arte-educa-dores e educomunicadores** capacitados para abordar **temas culturais e de gestão**, qualificando profissionais para o acesso a **editais e premiações**. A ação **atendeu 340 pessoas e viabilizou 20 novos projetos** culturais em todo o território nacional.

PRÊMIO PONTOS DE LEITURA 2023

O **Prêmio Pontos de Leitura 2023** reconheceu e premiou **300 bibliotecas comunitárias** que desenvolvem ações de promoção da leitura, mediação literária, criação e ampliação do acesso ao livro e à informação em contextos urbanos e rurais. Os Pontos de Leitura são iniciativas culturais de base comunitária voltadas à valorização da leitura como prática social e à democratização do acesso ao livro, promovendo o fortalecimento de vínculos comunitários e a diversidade cultural.

O edital contemplou ações realizadas por coletivos e instituições comunitárias que contribuem significativamente para a valorização da leitura e para o combate às desigualdades sociais e culturais. As **ações afirmativas** foram incorporadas por meio de **pontuação extra** para projetos oriundos das regiões **Norte, Nordeste e Centro-Oeste**, e para iniciativas que beneficiem **grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica e sociocultural**, contribuindo para o enfrentamento das discriminações étnicas, raciais, religiosas e de gênero.



Foto: Itawi Albuquerque- Secom Maceió

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL



Foto: Victor Vec/MinC

EDITAL RUTH DE SOUZA (EDITAL N° 01/2023 SAV/MINC)

O **Edital Ruth de Souza** foi um processo seletivo realizado pelo **Ministério da Cultura (MinC)**, por meio da **Secretaria do Audiovisual (SAV)**, para **investimento do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)** em projetos de **produção de obras cinematográficas de longa-metragem** dirigidas por **mulheres cis ou transgênero** e apresentadas por **produtoras brasileiras independentes**.

O edital selecionou, em regime de concurso público, **10 propostas de produção independente** de longas-metragens de ficção com temática livre, destinados ao **mercado de salas de exibição** e dirigidos por **mulheres estreantes** e apresentadas por meio de produtoras brasileiras independentes.

Das 10 propostas contempladas, **pelo menos cinco projetos** foram reservados para **diretoras negras (pretas ou pardas) e indígenas**, sendo **três para mulheres negras e duas para mulheres indígenas**, consolidando o edital como uma **ação afirmativa pioneira no setor audiovisual**.

O edital destinou **cotas específicas para mulheres negras** na direção de longas-metragens, promovendo a **inclusão racial e de gênero** no audiovisual e fortalecendo a **presença da perspectiva afro-brasileira na produção cinematográfica nacional**.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES (EDITAL N° 02/2023 SAV/MINC)

O Edital de Credenciamento de Avaliadores, lançado pela Secretaria do Audiovisual (SAV) do Ministério da Cultura (MinC), teve como objetivo **credenciar especialistas em atividades audiovisuais** para compor o **banco de avaliadoras e avaliadores** que atuam em **comissões de seleção, avaliação e emissão de pareceres técnicos** nos processos realizados pela Secretaria.

O edital consolidou um banco de profissionais observando **critérios de diversidade regional, de gênero e étnico-racial**, assegurando que as comissões refletem a **pluralidade da sociedade brasileira**. A convocação de avaliadoras e avaliadores é realizada conforme a demanda da Secretaria, priorizando **representatividade territorial e equidade racial e de gênero** na composição das comissões.

No ato da inscrição, as pessoas candidatas informaram **raça, gênero e local de residência**, possibilitando a formação de comissões equilibradas, com **representação das cinco regiões do país**, e a inclusão de **pessoas negras, indígenas, amarelas, brancas, e de diferentes identidades de gênero**, sempre que possível.

EDITAL CURTA PARA MULHERES (EDITAL N° 04/2023 SAV/MINC)

O Edital Curta para Mulheres, lançado pela Secretaria do Audiovisual (SAV) do Ministério da Cultura (MinC), teve como objetivo **fomentar a produção independente de curtas-metragens dirigidos por mulheres cis ou transgênero estreantes**, promovendo o **protagonismo feminino e racial no audiovisual brasileiro**.

A iniciativa concedeu **10 bolsas para a realização de curtas-metragens de ficção**

ou **documentário**, com duração entre **10 e 15 minutos**, podendo utilizar **técnicas de animação**. O edital integra o conjunto de ações afirmativas do MinC voltadas à **formação e fortalecimento da presença de mulheres negras (pretas e pardas) e indígenas** na produção audiovisual nacional.

Foi estabelecido que, sempre que possível, as propostas selecionadas deveriam contemplar **pelo menos cinco projetos dirigidos por mulheres negras ou indígenas**, sendo **três projetos para diretoras negras e dois para diretoras indígenas**, assegurando **reserva de vagas e representatividade regional** entre as cinco macrorregiões do país. O edital garantiu **cotas específicas para mulheres negras** na direção de curtas-metragens, ampliando o **acesso de realizadoras negras às políticas de fomento audiovisual** e fortalecendo a **representação feminina e afro-brasileira** no cinema nacional.

CURTA AFIRMATIVO (EDITAL N° 05/2023 SAV/MINC)

O Edital Curta Afirmativo foi lançado pela Secretaria do Audiovisual (SAV) do Ministério da Cultura (MinC) com o objetivo de fomentar a produção independente de curtas-metragens dirigidos por **pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas estreantes**, fortalecendo o **protagonismo de realizadoras e realizadores negros e indígenas** na produção audiovisual brasileira.

O edital selecionou **10 projetos de curta-metragem**, com duração entre **10 e 15 minutos**, em formato de **ficção ou documentário**, podendo empregar **técnicas de animação**. A iniciativa promove o **desenvolvimento do audiovisual nacional por meio de ações afirmativas**, ampliando o número de produções dirigidas por pessoas físicas estreantes e incentivando a **diversidade regional e temática**.

Foram estabelecidos critérios afirmativos buscando contemplar **cinco projetos dirigidos por pessoas negras** e **cinco projetos dirigidos por pessoas indígenas**, assegurando também **distribuição regional** entre as cinco macrorregiões do país.

Trata-se de edital é **inteiramente afirmativo**, destinado a **pessoas negras e indígenas**, garantindo **reserva de vagas e recursos específicos** para fortalecer a **presença e o protagonismo de realizadoras e realizadores negros** no audiovisual brasileiro.



Foto: Felipe Torres

CURTA CRIANÇA (EDITAL N° 06/2023 SAV/MINC)

O Edital Curta Criança foi lançado pela Secretaria do Audiovisual (SAV) do Ministério da Cultura (MinC) com o objetivo de **fomentar a produção independente de curtas-metragens voltados à infância**, promovendo o **desenvolvimento do audiovisual nacional por meio de ações afirmativas**. As obras, com duração entre **10 e 15 minutos**, podem ser de **ficção ou documentário**, com possibilidade de utilização de **técnicas de animação**.

A iniciativa visa **fortalecer o protagonismo de realizadoras e realizadores negros (pretos e pardos) e indígenas** na produção audiovisual brasileira, ampliando a presença desses grupos em narrativas voltadas ao público infantil. O edital selecionou **10 projetos**, assegurando, sempre que possível, **distribuição regional** entre as cinco macrorregiões do país.

Do total, **no mínimo cinco projetos** foram reservados a **pessoas negras ou indígenas**, sendo **três projetos para realizadoras(es) negras(os) e dois projetos para realizadoras(es) indígenas**, garantindo **ações afirmativas e reserva de vagas** no fomento audiovisual. O edital prevê **reserva de vagas específicas para pessoas negras (pretas e pardas)**, incentivando a **produção de conteúdos infantis que refletem a diversidade racial e cultural brasileira** e ampliando o **acesso de profissionais negras e negros** ao setor audiovisual.

EDITAL DE INTERCÂMBIO CULTURAL – FORMAÇÃO (MINC N° 2, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023)

O Edital de Intercâmbio Cultural – Formação teve como objetivo **conceder bolsas culturais para ações formativas no exterior** voltadas ao **segmento audiovisual**, promovendo o **intercâmbio cul-**

tural, a ampliação do acesso ao conhecimento e a qualificação da produção audiovisual brasileira e de seus agentes.

A iniciativa buscou fortalecer a presença de profissionais brasileiras e brasileiros no cenário internacional, estimulando a troca de experiências e o aprimoramento técnico e artístico em ambientes de formação reconhecidos no exterior.

O edital previu reserva mínima de 30% dos recursos para ações afirmativas, sendo 20% destinados a pessoas negras (pretas ou pardas) e 10% a pessoas indígenas, assegurando equidade racial na política de fomento e ampliando o acesso de realizadoras e realizadores negros e indígenas às oportunidades de formação e internacionalização.

EDITAL DE INTERCÂMBIO CULTURAL – CIRCULAÇÃO AUDIOVISUAL NO EXTERIOR (MINC Nº 3, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023)

O Edital de Intercâmbio Cultural – Circulação Audiovisual no Exterior foi lançado pelo Ministério da Cultura (MinC) como objetivo de viabilizar a participação de profissionais do audiovisual brasileiro em eventos internacionais, incluindo festivais, mostras, feiras de mercado e seminários, promovendo a circulação e a difusão da cultura audiovisual brasileira e de seus agentes no exterior.

A iniciativa fortalece a presença internacional do audiovisual nacional, incentivando a inserção de profissionais brasileiras e brasileiros em redes globais de cooperação, formação e difusão cultural.

O edital incorporou pontuação indutora voltada a pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência (PCD), mulheres cis, pessoas trans e pessoas não binárias, como forma de ampliar a representatividade e a equidade na parti-

cipação dos profissionais contemplados, ampliando a participação de realizadoras e realizadores negros em espaços internacionais de circulação e valorização da cultura audiovisual brasileira.

EDITAL DE INTERCÂMBIO AUDIOVISUAL (CIRCULAÇÃO E FORMAÇÃO) 2024

O Edital de Intercâmbio Audiovisual (Circulação e Formação) 2024, lançado pelo Ministério da Cultura (MinC), teve como objetivo a concessão de bolsas culturais a pessoas físicas — estudantes ou profissionais do segmento audiovisual — para a realização de ações formativas e de circulação internacional. O edital foi estruturado em regime de fluxo contínuo, com o intuito de ampliar o acesso ao conhecimento, promover o intercâmbio cultural e fortalecer a presença da cultura audiovisual brasileira no exterior.

A iniciativa busca viabilizar a qualificação técnica e artística de profissionais brasileiras e brasileiros, promovendo o desenvolvimento do audiovisual nacional e estimulando a troca de experiências em contextos internacionais de formação, exibição e cooperação.

O edital estabeleceu que a proporção de pelo menos 30% (trinta por cento) dos recursos, seja destinada às pessoas negras (pretos ou pardos) ou indígenas, sendo: a) 20% (vinte por cento) de pessoas negras (pretos ou pardos), no mínimo; b) 10% (dez por cento) de pessoas indígenas, no mínimo.

EDITAL DE LICENCIAMENTO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS PARA O STREAMING PÚBLICO 2024

O Edital de Licenciamento de Conteúdos Audiovisuais para o Streaming Público teve como objetivo selecionar produções audiovisuais brasileiras para compor o catálogo da Plataforma Pública de Acesso e Difusão de Conteúdos Audiovisuais Sob Demanda, iniciativa voltada à valorização da produção nacional e à ampliação do acesso público à cultura audiovisual.

A plataforma será um espaço de acesso livre e democrático, reunindo obras que representem a pluralidade de linguagens, formatos e estéticas, com atenção às questões de gênero, étnico-raciais e de acessibilidade. A seleção contemplou 405 obras audiovisuais já finalizadas, licenciadas para exibição pública em ambiente digital.

O edital estabeleceu critérios afirmativos de representatividade, determinando que no mínimo 25% das obras fossem dirigidas ou codirigidas por pessoas negras autodeclaradas, além de 50% por mulheres (cisgênero, trans ou travestis), pessoas trans e não binárias, 10% por pessoas indígenas e 5% por pessoas com deficiência, reforçando o compromisso com a diversidade e a equidade no audiovisual brasileiro.

Os projetos selecionados atendem à seguinte proporção - mínimo de 50% de obras audiovisuais dirigidas ou codirigidas por mulheres (cisgênero, trans ou travestis), pessoas trans e não bináries autodeclaradas; mínimo de 25% de obras audiovisuais dirigidas ou codirigidas por pessoas negras autodeclaradas; mínimo de 10% de obras audiovisuais dirigidas ou codirigidas por pessoas indígenas autodeclaradas; e mínimo de 5% de obras audiovisuais dirigidas ou codirigidas por pessoas com deficiência.

O edital assegura reserva para pessoas negras, fortalecendo a representatividade da população afro-brasileira no catálogo da plataforma pública e ampliando o acesso às narrativas negras na difusão audiovisual nacional.

EDITAL DE COMERCIALIZAÇÃO AUDIOVISUAL 2024

O Edital de Comercialização Audiovisual 2024 tem por objeto a seleção, em regime de concurso público, de projetos de comercialização de obras cinematográficas brasileiras de produção independente de longa-metragem, nas categorias de ficção, documentário e animação, para exploração em todos os segmentos de mercado, com destinação inicial ao mercado doméstico de salas de exibição, visando à contratação de operações financeiras, exclusivamente na forma de investimento.

Quanto às ações afirmativas, os projetos selecionados deverão atender, sempre que possível, às seguintes proporções: no mínimo 40% dos recursos para projetos apresentados por empresas sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; 20% dos recursos para empresas sediadas na região Sul ou nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo; 25% dos recursos destinados a empresas vocacionadas, cujos proponentes possuam quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e 50% dos recursos para projetos de comercialização de obras audiovisuais com mulheres cis ou pessoas trans desempenhando as funções de roteiro, direção ou produção. Dentro da cota de empresas vocacionadas, no mínimo 15% do total de recursos financeiros será destinado a projetos apresentados por empresas com quadro societário composto por pessoas negras.

EDITAL DE ARRANJOS REGIONAIS PARA O AUDIOVISUAL 2024

○ **Edital de Arranjos Regionais para o Audiovisual** tem como objetivo estimular o desenvolvimento e o fortalecimento das cadeias produtivas do audiovisual nos estados, municípios e no Distrito Federal, por meio de **investimentos complementares do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)**. A iniciativa promove a **integração federativa e a descentralização de recursos**, consolidando uma **política de complementaridade** entre o Governo Federal e os entes federados para o fortalecimento dos eixos da **Política Nacional do Audiovisual**.

As candidaturas selecionadas devem implementar em suas chamadas e programas específicos, realizados com recursos do FSA, as disposições constantes da **Resolução FSA/Ancine Nº 272/2024**, conforme percentual mínimo abaixo:

- No mínimo 50% dos recursos para projetos com mulheres cis, ou pessoas trans, desempenhando as funções de roteiro, direção ou produção; e
 - No mínimo 25% dos recursos para projetos apresentados por empresas vocacionadas: aquelas cujos proponentes possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência.
 - No percentual estabelecido na letra b), no mínimo 15% do total de recursos financeiros disponibilizados deverá ser destinado a projetos apresentados por proponentes que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras.
- A revista é **inteiramente dedicada ao cinema negro brasileiro**, promovendo **reflexão crítica, memória e valorização da produção audiovisual afro-brasileira**, consolidando-se como referência no debate sobre **representação e diversidade no cinema nacional**.

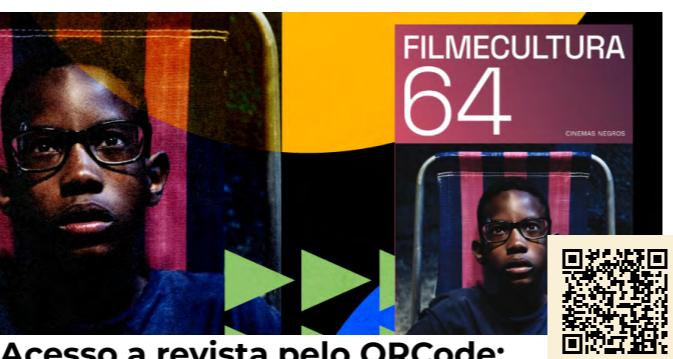
REVISTA FILME CULTURA 64 – CINEMAS NEGROS

A **Edição 64 da Revista Filme Cultura**, publicada pela **Secretaria do Audiovisual (SAV)** do **Ministério da Cultura (MinC)**, teve como objetivo dar visibilidade e promover o debate crítico sobre o cinema realizado por pessoas negras no Brasil, reafirmando a importância da representação e do protagonismo negro no audiovisual nacional.

A edição, inicialmente concebida em **2018**, foi interrompida durante o período de desmonte das políticas culturais e do audiovisual brasileiro. Com a **retomada do Ministério da Cultura em 2023**, a revista foi relançada como **um ato de resistência e reconstrução cultural**, reafirmando o compromisso com a diversidade e a democratização da produção e do pensamento cinematográfico.

Com o tema **“Cinemas Negros”**, a publicação destaca a **amplitude, potência e diversidade estética das produções negras brasileiras**, reunindo análises, ensaios e entrevistas de realizadoras, realizadores e pesquisadores. O **Conselho Editorial** da edição foi composto por três importantes nomes do audiovisual brasileiro: **Joel Zito Araújo, Viviane Ferreira e Márcia Uchôa**, que contribuíram para a curadoria e validação dos textos.

A revista é **inteiramente dedicada ao cinema negro brasileiro**, promovendo **reflexão crítica, memória e valorização da produção audiovisual afro-brasileira**, consolidando-se como referência no debate sobre **representação e diversidade no cinema nacional**.



Acesso a revista pelo QRCode:

PROGRAMAS E PROJETOS DAS ENTIDADES VINCULADAS AO MINC



Foto: Victor Vec/MinC

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Foto: Aprigio Vilanova

EDITAL SEMENTES DA ANCESTRALIDADE: FOMENTO À CULTURA AFRO-BRASILEIRA

O Edital Sementes da Ancestralidade, lançado pela Fundação Cultural Palmares, tem como propósito apoiar iniciativas de criação, produção, preservação, formação, circulação e memória cultural afro-brasileira, reafirmando o compromisso da instituição com a democratização do fomento, a valorização das tradições negras e a promoção da equidade racial no setor cultural.

A seleção é de 25 propostas de projetos culturais: 10 projetos de agentes culturais individuais (pessoa física ou MEI), no valor de R\$ 16 mil, sendo duas por região do país; e 15 projetos de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, grupos ou coletivos culturais, no valor de R\$ 46 mil, sendo três por região.

O edital busca fortalecer e valorizar as expressões culturais negras, promover o protagonismo e a visibilidade de

agentes culturais afro-brasileiros, incentivar a inovação e a sustentabilidade dos projetos, além de estimular redes e intercâmbios culturais entre artistas e coletivos de diferentes regiões do país.

PROJETO 330 ANOS DE IMORTALIDADE DOS QUILOMBOS DOS PALMARES

O Projeto 330 Anos de Imortalidade dos Quilombos dos Palmares promoveu atividades político-culturais realizadas durante o Novembro Negro, em celebração ao Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro), nas cidades de União dos Palmares e Maceió (AL) — territórios simbólicos da resistência negra no Brasil.

A iniciativa celebrou a riqueza da cultura afro-brasileira, expressa por meio da música, dança, culinária, religião e demais manifestações artísticas e sociais, valorizando a contribuição do povo negro para a formação da identidade nacional e da diversidade cultural brasileira.

ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

O Acordo de Cooperação entre a Fundação Cultural Palmares e a Fundação Banco do Brasil tem como objetivo executar ações e projetos culturais voltados à valorização e difusão da cultura afro-brasileira, à promoção da igualdade racial e ao fortalecimento de comunidades tradicionais.

A parceria prevê iniciativas integradas nas áreas de educação, geração de renda, profissionalização, esporte e cultura, ampliando o alcance das políticas culturais e sociais voltadas à população negra e quilombola.

Entre os resultados esperados, destacam-se o fortalecimento das iniciativas de valorização da cultura afro-brasileira, a ampliação do acesso das comunidades negras às políticas públicas de cultura, e o fomento à pesquisa, documentação e difusão do patrimônio cultural afro-brasileiro.

ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO CULTNE

O Acordo de Cooperação entre a Fundação Cultural Palmares e o Instituto Cultne tem como objetivo executar ações e projetos culturais voltados à valorização, preservação e difusão da cultura afro-brasileira, à promoção da igualdade racial e ao fortalecimento de comunidades tradicionais.

A parceria atua em regime de cooperação, integrando iniciativas nas áreas de memória, patrimônio e acervo; difusão e comunicação; formação e capacitação; economia criativa e sustentabilidade; e legado e internacionalização. As ações contemplam a produção, divulgação, inserção e intercâmbio de conteúdos, fortalecendo redes e ampliando o alcance da cultura negra nos meios digitais e tradicionais.

Entre os resultados esperados, destacam-se a preservação e difusão do patrimônio cultural afro-brasileiro, a ampliação do acesso público a conteúdos sobre a cultura negra, e o fomento à pesquisa e à produção de conhecimento.

RODA DE CONVERSA ABDIAS NASCIMENTO

A Roda de Conversa Abdias Nascimento tem como propósito fomentar ações culturais que promovam e valorizem a produção artística de grupos e indivíduos afrodescendentes, fortalecendo a presença e a representatividade negra no campo literário e cultural brasileiro.

O evento valoriza a produção literária afro-brasileira e promove o diálogo sobre cultura, história e identidade negra, reunindo autores, pesquisadores e o público em torno da reflexão sobre o legado intelectual e político de Abdias Nascimento. A iniciativa incentiva a leitura, amplia a circulação de obras de autores negros e contribui para a formação de uma sociedade mais consciente e inclusiva.



Foto: Victor Vec/MinC

EXPOSIÇÃO “MEU SONHO É MEU QUILOMBO” – PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)

A exposição “Meu Sonho é Meu Quilombo”, realizada em parceria com o **curso de Museologia da Universidade de Brasília (UnB)**, celebrou as **memórias negras por meio de uma curadoria afetiva**, reunindo expressões culturais, artísticas e históricas que reafirmam o legado afro-brasileiro.

A mostra destacou **manifestações culturais, o mundo do trabalho e a religiosidade como expressões contemporâneas de aquilombamento**, promovendo a valorização das identidades negras e a difusão de **narrativas de resistência**. A iniciativa ampliou o **espaço da cultura afro-brasileira no ambiente acadêmico**, fortalecendo a presença de perspectivas negras na produção museológica e cultural.

EXPOSIÇÃO “CARTAS À TEREZA” – BDB CULTURAL

A exposição “Cartas à Tereza”, realizada em parceria com a **BDB Cultural**, teve como foco a **valorização do protagonismo feminino negro** e o **fomento à educação histórica** por meio de narrativas de mulheres negras que marcaram a construção cultural do Brasil.

A mostra **visibilizou trajetórias e contribuições de mulheres negras**, reafirmando seu papel central na história, na arte e na formação da identidade nacional, além de promover o reconhecimento da presença e da força feminina nas expressões da cultura afro-brasileira.

AÇÕES REALIZADAS COM O MOVCEU

Em parceria com os **MOVCEUs** do Ministério da Cultura, foram realizadas **atividades culturais voltadas à valorização da herança africana e ao protagonismo feminino negro**, fortalecendo a presença da cultura afro-brasileira em espaços públicos e comunitários.

O MovCEU é um equipamento cultural itinerante do MinC. A van conta com biblioteca, estúdio para produção e edição audiovisual, óculos de realidade virtual, palco montável, projetor e telão, além de recursos que permitem a realização de apresentações, cinema ao ar livre e oficinas de formação artística e produção cultural.

As ações incluíram a celebração do **Dia da África (25 de maio de 2025)**, com **exibições audiovisuais, apresentações musicais e distribuição de livros** no Eixão do Lazer, e do **Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha (27 de julho de 2025)**, com o **Sarau das Pretas Palmarinas**, recitais e performances artísticas.

As iniciativas **promoveram representatividade, acesso à leitura e difusão de expressões artísticas de matriz africana**, reafirmando o compromisso com a **visibilidade das mulheres negras e com a valorização das raízes afro-brasileiras**.



PROJETO “CINE PIPOCA NO ROLÊ”

O Projeto “Cine Pipoca no Rolê” tem como objetivo **promover o interesse de adolescentes pela cultura e pela história da população negra**, articulando **educação e cultura** por meio da **exibição de curtas-metragens em instituições de ensino**.

As sessões ocorreram na **Escola Chicão (São Sebastião)** e no **CEM Setor Leste (Asa Sul)**, nos turnos matutino e vespertino, e incluíram a exibição do filme “Eu, Minha Mãe e Wallace”, estimulando o debate sobre **identidade, ancestralidade e questões raciais** entre os jovens participantes.

A iniciativa **sensibilizou estudantes sobre a importância da valorização da cultura afro-brasileira**, fortalecendo o diálogo sobre pertencimento e diversidade no ambiente escolar.

sileira, com base em práticas de turismo comunitário e valorização da memória negra regional.

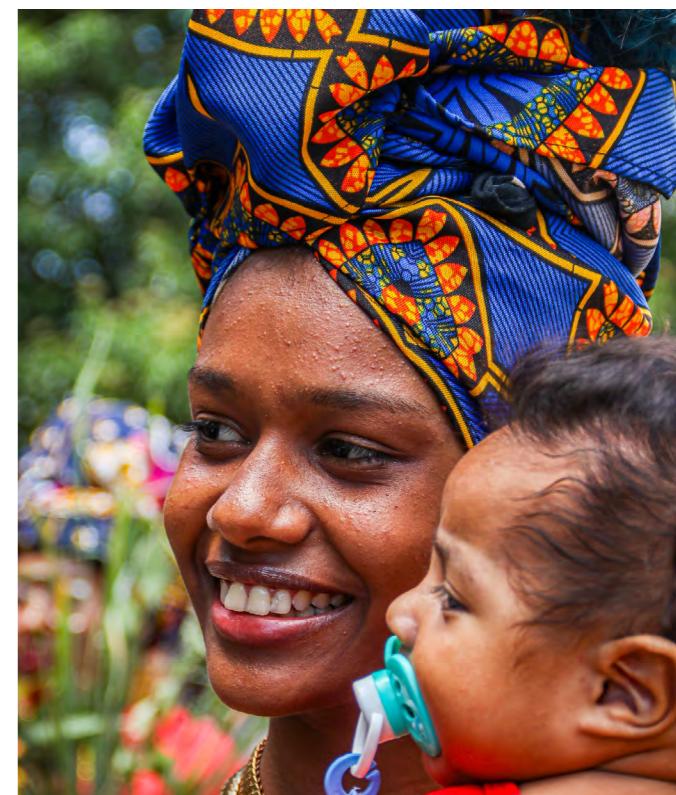


Foto: Aprigio Vilanova

ARQUEOLOGIA PALMARINA

O projeto **Arqueologia Palmarina**, realizado por meio de **Termo de Execução Descentralizada entre a Fundação Cultural Palmares e a Universidade Federal de Alagoas (UFAL)**, tem como objetivo **mapear e realizar prospecções arqueológicas no território histórico do Quilombo dos Palmares**, durante o período da ocupação neerlandesa no Brasil.

A pesquisa busca **identificar vestígios materiais das comunidades afro-quilombolas na Serra da Barriga e em seu entorno**, ampliando o conhecimento sobre a organização social, cultural e territorial do maior símbolo da resistência negra nas Américas.

O estudo **reafirma a Serra da Barriga como patrimônio material e civilizatório da cultura afro-brasileira**, contribuindo para a **preservação de sítios arqueológicos e para o aprofundamento do conhecimento histórico sobre o Quilombo dos Palmares**.

PUBLICAÇÃO DO LIVRO "J. CUNHA & O CARNAVAL NEGRO" E DA COLEÇÃO "ORGANIZAÇÕES DA RESISTÊNCIA NEGRA" TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB)

A ação compreende a publicação do livro **"J. Cunha & o Carnaval Negro"** — finalista do **Prêmio Jabuti Acadêmico 2025** — e da coleção **"Organizações da Resistência Negra"**, composta por exemplares impressos e digitais (e-books). A iniciativa reúne **pesquisas, entrevistas, registros fotográficos e análises culturais** sobre tradições, movimentos sociais e expressões da **cultura afro-brasileira**.

A publicação integra o **Programa de Memória, Difusão e Intercâmbio para as Organizações da Resistência Negra**, fortalecendo o registro e a circulação de produções acadêmicas e artísticas voltadas à valorização da **memória, da identidade e das lutas do movimento negro no Brasil**.

BOLSAS PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DIPLOMÁTICA DO INSTITUTO RIO BRANCO

A ação prevê a **concessão de 7 (sete) bolsas**, no valor de **R\$ 30.000,00** cada, totalizando **R\$ 210.000,00** em **2024**, destinadas a **estudantes negros candidatos ao Concurso de Admissão à Carreira Diplomática (CACD)** do Instituto Rio Branco.

A iniciativa integra o **Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023**, firmado entre a **Fundação Cultural Palmares**, o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, o **Ministério das**

Relações Exteriores (MRE) e o **Ministério da Igualdade Racial (MIR)**, com previsão de **5 (cinco) novas bolsas para 2025**.

O programa **visa ampliar a representatividade negra na diplomacia brasileira**, contribuindo para a **promoção da equidade racial e o acesso de pessoas negras a carreiras de Estado** historicamente sub-representadas.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES QUILOMBOLAS E DE POVOS DE TERREIRO (SNIQPT)

O Sistema Nacional de Informações Quilombolas e de Povos de Terreiro (SNIQPT) tem como objetivo **modernizar a gestão de dados sobre as comunidades quilombolas e de matriz africana**, superando o modelo de planilhas e consolidando uma **plataforma digital integrada**.

O sistema visa **criar um portal de visibilidade, protagonismo e etnodesenvolvimento**, com foco na **divulgação de histórias, agendas culturais, produtos e rotas de turismo de base comunitária**, além de promover a **economia local e a valorização dos saberes tradicionais**.

A iniciativa assegura **segurança, integridade e soberania dos dados**, fortalecendo a **governança pública, a transparência e o controle social**. O projeto é **estratégico para a gestão do patrimônio afro-brasileiro**, transformando a coleta e o uso de informações em um **processo moderno, seguro e participativo**, a serviço das próprias comunidades.



Foto: Víctor Vec/MinC

ACELERA CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA

O Projeto **Acelera Certificação Quilombola** tem como objetivo **garantir o direito fundamental à identidade étnico-cultural de comunidades quilombolas ainda não reconhecidas oficialmente**, por meio da **emissão da Certidão de Autodefinição**, instrumento essencial para o reconhecimento e a proteção jurídica dessas comunidades.

A iniciativa também busca **potencializar lideranças locais** e fortalecer a **autonomia comunitária** na condução dos processos de reconhecimento, promovendo uma abordagem **emancipatória e participativa**.

O projeto **promove o reconhecimento e a salvaguarda das identidades étnico-culturais quilombolas**, garantindo o direito à **autodefinição** e preservando **modos de vida, práticas e saberes tradicionais** que compõem o **patrimônio imaterial afro-brasileiro**.

CERTIFICAÇÃO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS – PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL AFRO-BRASILEIRO

A Certificação de Comunidades Quilombolas, conduzida pela **Fundação Cultural Palmares**, cumpre o disposto no **Decreto nº 4.887/2003**, Art. 3º, § 4º, que estabelece a **inscrição da autodefinição da comunidade no Cadastro Geral da FCP** e a **expedição da certidão respectiva**.

O processo assegura o **reconhecimento formal da existência e da identidade étnico-cultural** das comunidades quilombolas, consolidando um instrumento essencial de **proteção do patrimônio cultural afro-brasileiro e de valorização da memória e da ancestralidade africana**.

A certificação representa **um ato de reparação histórica**, garantindo o **acesso a direitos territoriais, sociais e culturais** e fortalecendo o **protagonismo das comunidades na preservação de seus modos de vida, saberes e tradições**.

AFRO-DIGITAL

O Afro-Digital nasce em articulação com o Programa Computadores para Inclusão, executado pelo Ministério das Comunicações (MCom) e integra como eixo o Programa Cultura Conectada do Ministério da Cultura (MinC), com o propósito de promover a **inclusão digital qualificada das comunidades negras tradicionais**, especialmente **quilombolas, povos de terreiro e coletivos culturais**, por meio do acesso a equipamentos, conectividade, formação digital, comunicação comunitária e valorização das culturas afro-brasileiras nos meios digitais, a ação se fundamenta nos princípios de **justiça racial, soberania informacional e equidade territorial**.

Entre os resultados esperados estão a **inclusão digital efetiva de diferentes grupos e comunidades negras**, o **fortalecimento da organização social e cultural por meio da tecnologia**, a **ampliação do acesso à educação, cultura e renda digital**, a **produção de acervos digitais e redes de comunicação próprias**, e a **criação de uma rede nacional de núcleos tecnológicos afrocentrados com protagonismo comunitário**.

PROGRAMA SABORES E SABERES DA COMIDA DE TERREIRO

O Programa **Sabores e Saberes da Comida de Terreiro** é composto pelo **Prêmio Sabores e Saberes da Comida de Terreiro**, pela **distribuição de 45 kits de cozinha** a terreiros e comuni-

dades tradicionais de matriz africana em 16 estados brasileiros e pela **Mostra Alimentar das Comidas de Terreiro**, realizada em Brasília com as receitas contempladas no edital.

A iniciativa busca **reconhecer a comida de terreiro como expressão de fé, ancestralidade e resistência, bem como elemento central das tradições afro-brasileiras**, valorizando os saberes culinários e fortalecendo a infraestrutura e a autonomia desses espaços sagrados. O **Edital nº 05/2024**, realizado em parceria entre o **Ministério da Igualdade Racial** e a **Fundação Cultural Palmares**, selecionou 45 receitas que celebram a culinária de povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

O Programa reafirma a **comida de terreiro como patrimônio vivo da cultura alimentar afro-brasileira**, promovendo o reconhecimento de mestres e mestras detentores desses saberes, incentivando o **empreendedorismo tradicional** e a **geração de renda**, além de atuar de forma **formativa e educativa**, estimulando o respeito às tradições afro-brasileiras, a valorização da cultura alimentar e o combate ao racismo religioso.

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS ORIXÁS

A **Fundação Cultural Palmares** participa das tratativas para o projeto de **Revitalização da Praça dos Orixás**, em Brasília, em parceria com o **Governo do Distrito Federal** e o **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)**, considerando a relevância histórica e simbólica da Praça, espaço de grande importância para a preservação e promoção da cultura afro-brasileira.

Este local, dedicado às tradições de matriz africana, constitui patrimônio cultural e histórico, garantindo a representação da presença africana no Brasil e reforçando a resistência das comunidades tradicionais.

Foram definidos como eixos da proposta: **a valorização da cultura afro-brasileira; o fortalecimento do convívio comunitário e da integração social; o fomento ao turismo cultural e educativo; a promoção da igualdade racial e da liberdade religiosa; e a afirmação de direitos vinculados à diversidade cultural e religiosa**.

PRÊMIO LUIZ MELODIA DE CANÇÕES AFRO-BRASILEIRAS

O **Prêmio Luiz Melodia de Canções Afro-Brasileiras** tem como objetivo incentivar a participação plena e efetiva da população negra, homenageando o cantor, compositor e ator **Luiz Melodia**, uma das maiores expressões da música popular brasileira e referência de arte e resistência negra.

A iniciativa, promovida pela **Fundação Cultural Palmares**, adota **política de cotas**, com uma vaga reservada exclusivamente para autores autodeclarados negros. Os autores autodeclarados negros que não forem contemplados nessa vaga exclusiva integram automaticamente a ampla concorrência.

Além de premiar **canções inéditas**, o Prêmio Luiz Melodia valoriza a produção musical afro-brasileira e reforça o compromisso da Fundação Cultural Palmares com a promoção da equidade racial e o fortalecimento da representatividade negra no cenário artístico nacional.



Foto: Victor Vec/MinC

PRÊMIO PALMARES DE ARTE

A quarta edição do **Prêmio Palmares de Arte** tem como objetivo **selecionar e premiar 100 iniciativas culturais de artistas afro-brasileiros autodeclarados negros (pretos ou pardos) e/ou membros de Comunidades Remanescentes de Quilombos certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP)**, que atuam nas diversas **expressões culturais afro-brasileiras**, nas áreas de **artesanato, artes cênicas, literatura, fotografia, música e gastronomia quilombola**.

A premiação busca **fortalecer as expressões culturais quilombolas e afro-brasileiras, identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades culturais protagonizadas por pessoas negras**, além de **reconhecer as estratégias de preservação e transmissão de suas identidades culturais**.

PRÊMIO SABORES E SABERES DA GASTRONOMIA QUILOMBOLA

O **Prêmio “Sabores e Saberes da Gastronomia Quilombola”** ressurge com o objetivo de **evidenciar os costumes e práticas da culinária quilombola**, promovendo o **resgate das raízes, o protagonismo das comunidades e o registro de seus saberes e tradições para as futuras gerações**. A iniciativa reafirma a importância da culinária como **expressão de memória, identidade e resistência** do povo quilombola, fortalecendo a valorização de seus modos de vida e de sua contribuição à cultura brasileira.

BOLSA MOBILIDADE CULTURAL AFRO-BRASILEIRA

A **segunda edição do edital Bolsa Mobilidade Cultural Afro-Brasileira** teve como objetivo **apoiar financeiramente a realização de estudos e pesquisas vol-**

tadas à temática da cultura afro-brasileira, oferecendo recursos para hospedagem, alimentação e transporte de agentes culturais.

As bolsas contemplaram **ações culturais, formativas e de pesquisa** relacionadas à cultura afro-brasileira, incluindo **participação em eventos estratégicos, feiras, festivais, intercâmbios e residências artísticas**, bem como **projetos de criação, cursos de capacitação profissional e ações de promoção, memória, patrimônio e difusão cultural**.

O edital previu **pontuação diferenciada para propostas inscritas por mulheres negras e mulheres negras quilombolas**, reforçando o compromisso com a **equidade de gênero e raça nas políticas culturais** e a valorização das expressões afro-brasileiras em todo o território nacional.

PRÊMIO JOVEM QUILOMBOLA INOVADOR

A segunda edição do Prêmio Jovem Quilombola Inovador tem como objetivo impulsionar a aplicação prática de **projetos voltados ao desenvolvimento e à melhoria da qualidade de vida das comunidades quilombolas**, estimulando a inovação, o empreendedorismo e a sustentabilidade em seus territórios.

A iniciativa busca incentivar a criação de negócios locais, o mapeamento de tecnologias sociais e sustentáveis, **o fortalecimento das manifestações culturais afro-brasileiras** e o desenvolvimento de projetos pedagógicos de identidade quilombola, capazes de serem replicados em outras comunidades em todo o país.

O prêmio contribui para o **fomento ao etnoturismo**, a valorização dos saberes tradicionais e o protagonismo da juventude quilombola, promovendo autonomia e fortalecendo as redes comunitárias.

EDITAL MANIFESTAÇÕES POLÍTICO CULTURAIS - ZUMBI E DANDARA DOS PALMARES

O Edital Manifestações Político-Culturais – Zumbi e Dandara dos Palmares teve como finalidade selecionar propostas para celebração de parcerias com a Fundação Cultural Palmares, por meio de termo de fomento, destinadas à realização de **ações alusivas ao Dia Nacional da Consciência Negra, entre novembro e dezembro de 2024 na Serra da Barriga em Alagoas**. O edital teve como objetivos promover a igualdade racial e a diversida-

de, fortalecer a cultura afro-brasileira, fomentar a economia criativa e incentivar o engajamento social e democrático.

As propostas selecionadas deveriam contemplar, obrigatoriamente, **ações de formação, como oficinas, palestras e workshops sobre cultura afro-brasileira**; promoção da diversidade, com foco em mulheres e pessoas LGBTQIA+; ou iniciativas de fomento à economia criativa, como feiras, mostras e exposições voltadas à valorização das expressões culturais afro-brasileiras.



Foto: Aprigio Vilanova

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

PLANO DE AÇÃO E EDITAIS DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL (FSA)

O Comitê Gestor do **Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)** deliberou sobre o Plano de Ação de Chamadas Públicas para 2024, **considerando a resolução do comitê gestor do FSA/ANCINE/n.º 270/2024**, que estabelece as premissas para a alocação dos recursos financeiros do exercício. **Entre as diretrizes estão:** impulsionar o crescimento econômico e industrial sustentável do setor audiovisual brasileiro, alcançando todas as regiões do país; promover a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado, ampliando o acesso da socie-

dade brasileira; e inserir novos talentos e empreendedores, garantindo a diversificação e a representatividade étnico-racial e de gênero na criação e produção de conteúdos audiovisuais.

As Chamadas Públicas foram elaboradas com **reserva de recursos para empresas vocacionadas, definidas como aquelas que possuam quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência**. Entre as chamadas de 2024 estão: a Chamada Pública FSA/BRDE – Cinema: Desempenho Artístico (2ª Edição); a Chamada Pública BRDE/FSA – Produção Seletivo Cinema – 2024; e a Chamada Pública BRDE/FSA – Produção Seletivo TV-VOD – 2024.

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - FCRB

GRUPO DE TRABALHO ABDIAS NASCIMENTO

O **Grupo de Trabalho Abdias Nascimento** foi instituído pela **Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)** por meio da **PORTARIA FCRB N° 12, DE 24 DE MAIO DE 2024**, reúne **instituições custodiadoras de acervos, órgãos governamentais e entidades da sociedade civil** com o objetivo de elaborar a **minuta do Programa Abdias Nascimento de Patrimônio, Memória e Reparação**, a ser instituído como **política pública nacional**.

O Programa tem como foco a **preservação, salvaguarda e difusão de acervos pertencentes a pessoas e instituições negras, povos originários e comunidades periféricas e marginalizadas**, reconhecendo o valor desses patrimônios

como **parte essencial da memória e da identidade cultural brasileira**.

A iniciativa busca **promover reparação histórica e democratizar o acesso à preservação da memória negra e indígena**, fortalecendo políticas de **reconhecimento, valorização e restituição de acervos** e estabelecendo diretrizes para sua proteção e difusão pública.



Foto: Tarcisio Boquady/ MinC

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - FBN

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À PESQUISA (PNAP)

O Programa Nacional de Apoio à Pesquisa (PNAP) é uma iniciativa de incentivo à produção de conhecimento, com fomento da Fundação Biblioteca Nacional (FBN), voltada à pesquisa científica, tecnológica e cultural para o desenvolvimento de produtos, serviços ou processos baseados em seus acervos e atividades. O programa também contribui para a capacitação e formação de pessoas em projetos de pesquisa relacionados à área de atuação institucional.

Em 2024, o PNAP passou a incluir ações afirmativas por meio de reserva de vagas para pessoas autodeclaradas negras e pardas, com a Edição Especial Projeto Resgate, marcando a primeira implementação desse tipo de medida no programa.

Para fins de alocação nos projetos, o candidato à ação afirmativa com a nota mais alta é alocado em seu projeto de preferência, seguido do candidato mais bem colocado da ampla concorrência, alternadamente, até o preenchimento das vagas. Desde então, a ação afirmativa tornou-se uma política continuada no PNAP, reafirmando o compromisso com a diversidade e a equidade no campo da pesquisa cultural.

PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA – INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PAP-IC)

O Programa de Apoio à Pesquisa – Iniciação Científica (PAP-IC) oferece bolsas voltadas a estudantes de graduação que desenvolvem projetos de pesquisa na Fundação Biblioteca Nacional (FBN), sob a supervisão de pesquisado-

res da instituição. A iniciativa incentiva a produção de trabalhos originais e reflexões a partir do acervo, dos serviços e das ações da FBN.

Em 2024, o Programa passou a incluir ação afirmativa com reserva de vagas para pessoas autodeclaradas negras, consolidando-se, desde então, como uma ação continuada neste programa.

INSTITUIÇÃO DA CATEGORIA “HISTÓRIAS DE TRADIÇÃO ORAL” (PRÊMIO AKULI) NO PRÊMIO LITERÁRIO FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

O Prêmio Literário Biblioteca Nacional é realizado anualmente desde 1994 e contempla autores, tradutores e projetistas gráficos brasileiros, reconhecendo a qualidade intelectual e estética da produção editorial brasileira.

Dentre as diversas categorias, destaca-se a instituição em 2023 da Categoria “Histórias de Tradição Oral” (Prêmio Akuli). O objetivo é contemplar cantos ancestrais e narrativas da oralidade recolhidas em diferentes regiões do país, entre povos originários, comunidades ribeirinhas e de matrizes culturais africanas.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES E A FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

Parceria firmada com o objetivo de estabelecer cooperação técnica e institucional em projetos e pesquisas voltados

a acervos bibliográficos e documentais relacionados às culturas afro-brasileiras, à diáspora africana e aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

O acordo prevê parcerias para promoção e publicação de estudos e artigos, intercâmbio de materiais bibliográficos e apoio mútuo na formação de júris de prêmios literários, fortalecendo a integração entre as instituições e contribuindo para a preservação e difusão da produção intelectual e cultural afro-brasileira.



Foto: Felipe Torres

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN

PROJETOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Foi lançado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Ipahn) um Edital para **Projetos de Educação Patrimonial** que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de iniciativas educativas que contribuam para o reconhecimento, valorização e preservação do patrimônio cultural brasileiro. Foram priorizadas seis linhas temáticas: Educação Patrimonial e sustentabilidade ambiental; Educação Patrimonial e gênero; **Educação Patrimonial e culturas afro-diaspóricas**; Educação Patrimonial e culturas indígenas; Educação Patrimonial e grupos urbanos e rurais minorizados; e Educação Patrimonial e comunidades escolares.

Foram financiados projetos voltados a comunidades quilombolas, comunidades negras periféricas e bens culturais como o samba-enredo.

No mesmo eixo de atuação, a Coordenação-Geral de Educação, Formação e Participação Social desenvolve a iniciativa Incubadora de Projetos,

que oferece apoio técnico e financeiro a ações de educação patrimonial realizadas por Universidades Federais e Institutos Federais. No que tange à cultura afro-brasileira, a ação apoia diretamente projetos implementados em comunidades quilombolas, fortalecendo o papel da educação patrimonial como instrumento de cidadania, identidade e valorização das heranças culturais negras no Brasil.

TOMBAMENTO CONSTITUCIONAL DE QUILOMBOS

A Portaria IPHAN nº 135, de 20 de novembro de 2023, dispõe sobre a regulamentação do procedimento para a **declaração do tombamento de documentos e sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos**, conforme previsto no art. 216, § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

A norma também **cria o Livro Tombo de Documentos e Sítios Detentores de Reminiscências Históricas de Antigos Quilombos**. De acordo com a Portaria, podem ser tombados sítios que abriguem vestígios materiais de quilombos já extintos ou documentos que façam referência à memória desses grupos, bem como sítios ainda hoje ocupados por comunidades quilombolas.

A Portaria define ainda que qualquer pessoa física ou jurídica pode solicitar o tombamento desses documentos e sítios, encaminhando o pedido à Superintendência do IPHAN no estado onde se localizam.

PROGRAMA NACIONAL DE PATRIMÔNIO IMATERIAL – PNPI 2023 (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023)

O Edital do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI) 2023 é voltado para o **fomento de bens culturais de natureza imaterial em três linhas: produção de conhecimento, ações de apoio e fomento**.

O edital tem como fundamento a importância do fortalecimento dos princípios constitucionais, democráticos e republicanos, bem como do avanço na agenda pública de inclusão social sustentada pelo Governo Federal. **Foram observados critérios de priorização para propostas realizadas nas Regiões Norte e Nordeste do país, que possuem índices de maior vulnerabilidade social e são historicamente menos atendidas por políticas públicas.**

Também foram priorizados **projetos realizados com povos e comunidades tradicionais, comunidades de matriz africana e/ou povos indígenas, em qualquer região do país**. As propostas que atendiam a esses critérios receberam três pontos adicionais na avaliação.

As comunidades detentoras de bens imateriais contempladas estão localizadas em diferentes territórios, como quilombolas, indígenas e rurais, reafirmando o caráter abrangente e representativo das ações do programa.

PRÊMIO RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE

O Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, de caráter nacional, é promovido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) desde 1987 como mecanismo de **fomento às ações de preservação e salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro** que, em razão da sua originalidade, relevância e caráter exemplar, mereçam registro, divulgação e reconhecimento público.

Em 2025, com o tema **“Patrimônio Cultural, Territórios e Sustentabilidade”**, foram premiadas **ações** de excelência realizadas entre os anos de 2022 e 2024, **que contribuíram para a valorização do território, em seus contextos urbanos, rurais e periféricos, e para a promoção da sustentabilidade social, ambiental e econômica**.

De acordo com o edital, as ações inscritas devem ter relevância para a identidade, a ação e a **memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira**, contemplando bens de natureza material e imaterial, acautelados ou não, incluindo formas de expressão, modos de criar, fazer e viver, criações científicas, artísticas e tecnológicas, obras, objetos, documentos, edificações e espaços destinados às manifestações artístico-culturais, bem como conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico e científico.

As propostas foram avaliadas a partir dos seguintes critérios: relevância cultural; abordagem transversal; diversidade e representatividade; dimensão educativa; e efetividade da ação.

ESTRUTURAÇÃO DAS BASES DO SISTEMA NACIONAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

A Portaria Iphan nº 258, de 24 de junho de 2025, institui a estratégia para elaboração participativa do Plano Nacional Setorial de Patrimônio Cultural (PNSPC) e do marco regulatório do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural (SNPC).

Como parte dessa estratégia, foi criado um Grupo Executivo responsável por coordenar sua execução, composto por representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), do Ministério da Cultura, do Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC), de entidades representativas de órgãos estaduais, distritais e municipais de cultura e patrimônio, e de organizações da sociedade civil que atuam na preservação do patrimônio cultural.

As indicações dos membros do Grupo Executivo devem garantir a participação de, no mínimo, uma mulher e uma pessoa autodeclarada preta ou parda entre titulares e suplentes de cada órgão ou entidade participante, assegurando paridade de gênero e raça.

O Grupo tem como atribuições promover a articulação entre entes públicos e sociedade civil, mobilizar agentes e grupos sociais relacionados a bens culturais, auxiliar na definição de metodologias e materiais de apoio, e coordenar a realização das oficinas e do Fórum Participativo do Patrimônio Cultural que compõem a estratégia.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOR O GRUPO EXECUTIVO DO PLANO NACIONAL SETORIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

O Edital de Chamamento Público nº 6/2025 seleciona representantes da sociedade civil para integrar o Grupo

Executivo da Estratégia para Elaboração Participativa do Plano Nacional Setorial de Patrimônio Cultural e do Marco Regulatório do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.

A iniciativa contou com o estabelecimento de ação afirmativa para ampliar a diversidade dos participantes, a partir de análise técnica fundamentada nos seguintes critérios: representatividade, com garantia da participação de mulher e pessoa autodeclarada negra, entre titular e suplente; atuação relevante em atividades voltadas ao patrimônio de comunidades tradicionais, com foco no patrimônio indígena, de matriz africana e de comunidades tradicionais e de terreiro; além de critérios relacionados à abrangência da atuação, representatividade regional e vinculação a conjuntos tombados ou núcleos de pesquisa arqueológica.

Adicionalmente, a Coordenação-Geral promoveu escutas participativas para a construção do Plano Nacional Setorial de Patrimônio Cultural junto a representações quilombolas e povos de terreiro, com predominância de representações de matriz africana, fortalecendo a participação social e a representatividade das comunidades tradicionais.

PROTOCOLO DE IGUALDADE RACIAL NO ÂMBITO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)

O **Protocolo de Igualdade Racial do Iphan** consiste na construção e divulgação de um **Protocolo Antirracista** a ser adotado em todas as unidades do Instituto, com procedimentos específicos para situações em que alguém sofra ou presencie condutas racistas. A iniciativa reafirma o compromisso institucional com a promoção da igualdade racial e o enfrentamento do racismo no campo do patrimônio cultural.

Entre os produtos em desenvolvimento estão: **Glossário composto por verbetes e conceitos antirracistas; Guia de orientações a gestores e gestoras**, com dicas de gestão de equipes sob perspectiva étnico-racial, qualificada pela **Trilha de aprendizagem** que será oferecida ao público gestor do Iphan; **Manual de Procedimentos contra Assédio e Discriminação por Raça**, que descreve o acolhimento às vítimas, canais de comunicação, procedimentos de apuração e orientações para denúncia de crime; e a **Afroteca**, que reunirá materiais acadêmicos, literários, audiovisuais e em outros formatos voltados ao tema do antirracismo, inclusive no campo do patrimônio cultural.

ARQUEOLOGIA VIVA

O Edital Arqueologia Viva teve como objeto a celebração de Termo de Execução Cultural com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a realização de ações voltadas à socialização do Patrimônio Arqueológico Brasileiro. O certame contemplou as Linhas Temáticas Gestão e Difusão do Patrimônio Arqueológico, Turismo Arqueológico e Economia do Patrimônio, prevendo 03 pontos adicionais para propostas que envolvessem comunidades de matriz africana.

Como objetivo secundário, foi previsto o incentivo ao desenvolvimento de projetos em regiões mais vulneráveis e historicamente menos atendidas pela política patrimonial, bem como junto a indígenas, comunidades de matriz africana e comunidades tradicionais, em observância aos artigos 61 a 66 da Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan (Portaria Iphan nº 375/2018).

As propostas apresentadas para as Regiões Norte e Nordeste ou que envolviam indígenas, povos e comunidades tradicionais e/ou comunidades de matriz africana receberam 03 pontos adicionais. Para essas propostas, foi solicitado que as

equipes incluíssem representantes das comunidades participantes — como coordenadores, articuladores ou professores — com previsão de remuneração no plano de trabalho, além da Declaração de Anuência dos membros das comunidades beneficiárias.

Entre as 12 propostas selecionadas, 3 estão diretamente ligadas às comunidades de matriz africana: Reserva Técnica e Laboratório de Arqueologia da Localidade São Vitor no Território Quilombola de Lagoas (PI) – Linha Temática de Gestão e Difusão, R\$ 135.075,31; Respir-AÇÃO: Reexistência Ancestral no solo vivo do Cadaval (SP) – Linha Temática de Gestão e Difusão, R\$ 201.980,00; e Os Caminhos do Turismo Comunitário e da Arqueologia Viva no Território Quilombola Pesqueiro do Cumbe/Aracati (CE) – Linha Turismo Arqueológico, R\$ 303.500,00.

CICLO DE DIÁLOGOS SOBRE PATRIMÔNIO CULTURAL E AÇÕES CLIMÁTICAS

A iniciativa tem como objetivo promover a **articulação interinstitucional**, o **debate técnico** e a **participação social** em políticas públicas que integrem o patrimônio cultural às ações climáticas, incluindo mitigação, adaptação, gestão de riscos, fomento e educação, com enfoque na valorização dos territórios, saberes e práticas culturais diversos, entre eles os de **matriz africana**.

Embora o ciclo não seja exclusivamente voltado à cultura afro-brasileira, **inclusões e destaca** essa dimensão em suas abordagens, reconhecendo a centralidade dos **territórios tradicionais, como quilombos e comunidades de terreiro**, na construção de soluções para a crise climática no campo do patrimônio cultural. Os diálogos evidenciam os **conhecimentos afro-brasileiros** como fundamentais para a resiliência socioambiental, além de promoverem a **inclusão desses grupos**

nas discussões sobre políticas públicas de patrimônio cultural e clima.

Entre os resultados esperados estão a ampliação da visibilidade da cultura afro-brasileira nas pautas climáticas e patrimoniais; o estímulo à formulação de políticas públicas que reconheçam os bens culturais afro-brasileiros como ativos para a ação climática; o fornecimento de insu- mos para o fortalecimento da participação de comunidades negras em espaços de decisão sobre patrimônio e clima; a **pu-**

blicação do Método para Diálogos sobre Patrimônio Cultural e Ação Climática, como ferramenta de mobilização e escuta qualificada de comunidades e gestores; e o **fornecimento de subsídios à elaboração da Carta Brasileira de Patrimônio Cultural e Mudanças Climáticas**, documento orientador de políticas públicas e ações coletivas que reconhecem a diversidade cultural como elemento estratégico na ação climática.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE



Foto: Luciele Oliveira

FUNARTE REDE DAS ARTES PROGRAMA DE DIFUSÃO NACIONAL

O **Programa Rede das Artes** compreendeu mecanismos de fomento às artes atualizados e ampliados para a dimensão de circuitos de difusão, conectando redes de espaços, artistas, produtores, técnicos, curadores, críticos e público. A iniciativa resgata e fortalece políticas históricas da Funarte que seguem vivas na memória coletiva das artes brasileiras, com destaque para as tradicionais bolsas: **Bolsa Funarte de Circo Carequinha, Bolsa Funarte de Dança Klauss Vianna, Bolsa Funarte de Artes Visuais Marcantonio Vilaça, Bolsa**

Funarte de Teatro Myriam Muniz e Bolsa Funarte de Música Pixinguinha.

O edital previu **reserva mínima de 20% dos recursos para projetos apresentados por pessoas negras ou grupos compostos majoritariamente por pessoas negras**, 10% para pessoas indígenas e 10% para pessoas com deficiência, garantindo a inclusão e a representatividade nos processos seletivos. Os concorrentes que optaram pelas reservas de recursos concorreram simultaneamente à ampla concorrência. Além disso, os projetos devem prever **estratégias de promoção da equidade de gênero e raça na composição de suas equipes**, considerando o contexto e a diversidade das localidades de realização.

BOLSA FUNARTE DE MOBILIDADE ARTÍSTICA

O edital **Bolsa Funarte de Mobilidade Artística** teve como objeto a concessão de bolsas culturais para projetos que promovam, no território nacional e no exterior, a circulação das artes brasileiras e ações de formação e intercâmbio artístico. O apoio financeiro contemplou despesas de hospedagem, alimentação e transporte de agentes dos segmentos de **artes visuais, circo, dança, música, teatro e artes integradas**, bem como de suas obras.

Do total de recursos destinados a cada região do país, foram **reservados, no mínimo, 20% para projetos apresentados por pessoas negras ou grupos compostos majoritariamente por pessoas negras**, 10% para pessoas indígenas e 10% para pessoas com deficiência. Projetos inscritos por pessoas jurídicas concorreram à reserva de recursos quando o(a) proponente pessoa física era autodeclarado(a) negro(a), indígena ou com deficiência, ou, no caso de grupos, quando compostos majoritariamente por pessoas dessas categorias. Entre os critérios de pontuação, destacaram-se a **aderência às políticas de difusão nacional e internacional** e a **promoção das artes em territórios estratégicos**, como as regiões **Norte e Centro-Oeste do Brasil**, além de países da **Ibero-América e da África**.

FUNARTE RETOMADA 2023

O conjunto de mecanismos de fomento **FUNARTE Retomada 2023** foi composto por quatro editais destinados aos segmentos de **artes visuais, circo, dança, música e teatro**, com o objetivo de impulsionar a retomada das atividades artísticas em todo o país.

Dos recursos destinados a cada região do Brasil, foram **reservados, no mínimo, 20% para projetos apresentados por pessoas negras ou grupos compostos majoritariamente por pessoas negras, 10% para pessoas indígenas e 10% para pessoas com deficiência**.

riamente por pessoas negras, 10% para pessoas indígenas e 10% para pessoas com deficiência. Projetos inscritos por pessoas jurídicas concorreram à reserva de recursos quando o(a) proponente pessoa física era autodeclarado(a) negro(a), indígena ou com deficiência, ou, no caso de grupos, quando compostos majoritariamente por pessoas dessas categorias.

PROGRAMA FUNARTE ABERTA - OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS DA FUNARTE (SÃO PAULO, MINAS GERAIS E RIO DE JANEIRO)

A chamada pública teve por objetivo a ocupação dos espaços culturais da Funarte no Rio de Janeiro, em São Paulo e Minas Gerais, via cessão de pauta gratuita, para a realização de projetos artísticos culturais, em seus diferentes formatos: criação, pesquisa, ensaio, residência; apresentações e atividades abertas ao público; ações de formação e intercâmbio, dentre outras.

Os(as) proponentes tiveram opção por apresentar o projeto de forma oral ou na Língua Brasileira de Sinais, em formato de vídeo, com o limite máximo de 15 (quinze) minutos de duração.

Ressalta-se que os projetos concorrentes deveriam conter propostas de ações afirmativas.

PRÊMIO FUNARTE MESTRAS E MESTRES DAS ARTES

O Prêmio FUNARTE Mestradas e Mestres das Artes teve como objetivo **reconhecer a trajetória de 16 mestras e mestres de tentores(as) de notório conhecimento** no campo artístico, com longa permanência na atividade e que atuam como referência nos segmentos das artes visuais, circo, dança, música, teatro ou artes integradas.

Do total de 16 (dezesseis) vagas para premiação, **foram reservados os quantitativos de, no mínimo, 4 (quatro) para concorrentes Mestradas e Mestres negras e negros; 2 (duas) para concorrentes Mestradas e Mestres indígenas; e 2 (duas) para concorrentes Mestradas e Mestres com deficiência**.

PROGRAMA FUNARTE DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS

○ **Programa Funarte de Apoio a Ações Continuadas** foi composto por três editais voltados a eventos artísticos calendarizados, espaços artísticos e grupos e coletivos culturais, com o objetivo de garantir a continuidade de ações culturais estruturantes em diversas linguagens artísticas no país.

Foram reservados **20% dos recursos para projetos apresentados por Pessoas Jurídicas com quadro societário composto por maioria de pessoas negras, 10% para maioria de pessoas indígenas e 10% para maioria de pessoas com deficiência**. As Pessoas Jurídicas que optaram por concorrer à reserva de recursos participaram também da ampla concorrência, garantindo igualdade de condições e ampliação das oportunidades de fomento.

Os projetos deveriam ainda prever medidas de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal, além de estratégias de promoção da equidade de gênero, raça e empregabilidade de pessoas trans e travestis na composição das equipes.

PRÊMIO FUNARTE XXV BIENAL DE MÚSICA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA

○ **Prêmio Funarte XXV Bienal de Música Brasileira Contemporânea** teve como objeto a **seleção de, no mínimo, 50 obras musicais inéditas** para apresentação no

evento e **premiação de seus(as) compositores(as)**. A iniciativa reafirmou o compromisso da Funarte com o estímulo à criação musical brasileira e com a difusão da produção contemporânea nacional.

Como política de ação afirmativa, este chamamento público previu a seleção de obras musicais de concorrentes que pertençam a determinados grupos sociais, da seguinte forma: a) reserva de pelo menos 20% das obras musicais para concorrentes mulheres; b) reserva de pelo menos 20% das obras musicais para concorrentes negros(as); c) reserva de pelo menos 10% das obras musicais para concorrentes indígenas; d) reserva de pelo menos 10% das obras musicais para concorrentes PCDs (pessoas com deficiência). A opção por mais de uma categoria de cotas foi permitida, de acordo com o(s) enquadramento(s) do(a) concorrente.

PROGRAMA IBERCENA

○ **Programa Ibercena — Fundo de Apoio para as Artes Cênicas Ibero-americanas** é uma iniciativa de cooperação internacional voltada ao fortalecimento e à circulação das artes cênicas nos países ibero-americanos. A Funarte representa o Brasil no programa desde 2010, sendo responsável pelo aporte de recursos referentes à cota de participação do país no fundo de fomento.

Com o compromisso de ampliar a internacionalização das artes brasileiras, o programa realizou convocatórias nas linhas de **Apoio à Criação em Residência, Apoio à Coprodução de Espetáculos de Artes Cênicas e Apoio à Programação de Festivais e Espaços Cênicos**.

Nos critérios de avaliação, foram observadas a **promoção da igualdade de gênero e a inclusão de povos afrodescendentes e originários**, sendo atribuídas maiores pontuações a projetos que incorporassem essas perspectivas na composição das equipes ou nas temáticas propostas.

Também foram considerados critérios de inclusão de pessoas com deficiência, sustentabilidade ambiental, descentralização territorial e promoção da diversidade e do diálogo intercultural.

COLABORAÇÃO IBERMÚSICAS MID ATLANTIC ARTS 2023

O Ibermúsicas é um programa de cooperação internacional multilateral dedicado exclusivamente às artes musicais, que promove a presença e o conhecimento da diversidade musical ibero-americana, estimula a formação de novos públicos e amplia o mercado de trabalho para profissionais do setor. O fundo conta atualmente com a participação de 16 países, entre eles o Brasil, representado pela Fundação Nacional de Artes – Funarte, responsável pelo aporte de recursos que garantem a participação de agentes musicais brasileiros nas convocatórias públicas lançadas anualmente pelo Programa.

No processo seletivo da Colaboração Ibermúsicas – Mid Atlantic Arts 2023, os

projetos foram avaliados com base nos seguintes critérios e ponderações: impacto artístico e caráter sustentável (50%); trajetória artística/profissional do(s) candidato(s) (20%); relevância da proposta de turnê apresentada (20%); e quatro ações afirmativas, cada uma correspondendo a 2,5% da pontuação total. As ações afirmativas incluíram: **Equidade de Gênero** — projetos que abordem a perspectiva de gênero em conteúdo ou público-alvo, ou contem com composição igualitária ou majoritária de mulheres; **Multiculturalismo/Perspectiva Étnico-Racial** — projetos que abordem temáticas relacionadas à multiculturalidade ou apresentem perspectivas étnico-raciais (conteúdo ou público-alvo), incluindo afrodescendentes e/ou indígenas; **Inclusão da Comunidade LGBTQ+** — projetos que abordem a perspectiva da não discriminação ou contem com a participação de pessoas LGBTQ+; e **Acessibilidade** — projetos que promovam a acessibilidade social e/ou intelectual de pessoas com deficiência, tanto entre profissionais envolvidos quanto nos públicos alcançados.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM

GRUPO DE TRABALHO ANTIRRACISMO (GTAR)

Instituído pela Portaria Ibram nº 3.456/2025, o Grupo de Trabalho Antirracismo (GTAR) tem como finalidade elaborar a Política Nacional Antirracista para Museus, no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram). O GT constitui um grupo técnico permanente de estudo, proposição e assessoramento voltado ao enfrentamento da discriminação racial no campo museológico e à promoção de práticas institucionais antirracistas.

A Portaria prevê mecanismos complementares ao formato de editais, por meio da criação de instrumentos de caráter estruturante e participativo. Entre esses mecanismos estão: a elaboração de propostas estruturantes de combate à discriminação racial no campo museológico; o desenvolvimento de metodologias participativas para a construção da Política Nacional Antirracista; a realização de estudos de viabilidade técnica e institucional para implementação da política; e a articulação com instâncias de participação social e diálogo interinstitucional.

NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

O Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico é órgão de assessoramento, integrante da estrutura organizacional do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram. Compete ao Conselho apoiar a formulação de políticas públicas, assim como examinar e opinar sobre questões relacionadas ao fortalecimento do campo, à movimentação e saída de bens do País; à proteção e à defesa do patrimônio cultural musealizado, passíveis de musealização e coleções visitáveis; dentre outras.

O Conselho é composto por representantes de 06 (seis) entidades do campo museal e desde 2023 passaram a integrar o CCPM cinco conselheiros titulares representantes da sociedade civil com notório e especial conhecimento nos campos de atuação do Ibram, indicados pelo setor de museus para integrar o conselho a partir de conferências públicas realizadas pelo Ibram com esta finalidade. A lista inclui representantes de redes de educadores em museus, museus universitários, quilombolas, indígenas e LGBTQIAPN+.

CHAMADA PÚBLICA PARA EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS

A chamada pública do **Museu Victor Meirelles** propõe abrir o espaço da sala de exposições temporárias, de forma gratuita, para mostras de arte selecionadas por comissão designada pela instituição.

Na **edição de 2023**, foi adotada **pontuação extra** para exposições com temáticas relativas a **pessoas afrodescendentes** e/ou **pessoas com deficiência**, resultando na mostra atualmente em cartaz, concedida de forma acessível para pessoas cegas. A **edição de 2024** manterá o mesmo dispositivo de bonificação, estendendo-o também a propostas que contemplem **temáticas relacionadas a mulheres e povos indígenas**.

Como ação complementar, o projeto **“Este objeto, o que ele nos fala?”**, realizado em parceria com o projeto de extensão *Museus em Movimento* do Departamento de História da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), promove **lives e debates públicos** sobre objetos e passados sensíveis, contribuindo para a reflexão crítica e a constituição de um debate público sobre narrativas expográficas.

ESTE OBJETO, O QUE ELE NOS FALA?

O projeto “Este objeto, o que ele nos fala?”, realizado em parceria com o projeto de extensão *Museus em Movimento* da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), promove debates e lives sobre objetos e passados sensíveis na narrativa expográfica do Museu da Inconfidência. A ação busca problematizar as representações históricas, promover escuta pública e estimular a revisão crítica das narrativas museológicas.

Criado em 2023, o projeto realizou um primeiro ciclo de sete encontros sobre “Objetos museológicos e a trivialização da escravidão” e um segundo ciclo, em 2024, dedicado às “Questões de gênero e desdobramentos contemporâneos”. As edições contaram com a participação de coletivos e representações populares como o Centro de Referência e Acolhimento LGBTQIAPN+, Coletivo Andorinhas, Coletivo Bateria Carabina, Coletivo Basta! IFMG, Coletivo Mães pela Liberdade, Coletivo Museus em Movimento, Coletivo Negro Braima Mané e Coletivo Ninféias.

O Museu da Inconfidência está passando por um momento de revisão de suas narrativas expográficas, incluindo populações e grupos até então ausentes ou sub-representados, como a população escravizada, as mulheres, povos originários, cristãos-novos e judeus.

SALA EXPOSITIVA AFRO- BRASILEIRA NO MUSEU DA INCONFIDÊNCIA

A Sala Afro-Brasileira, inaugurada em 30 de agosto de 2025, integra o processo de reposicionamento institucional do Museu da Inconfidência. O novo espaço permanente é dedicado à valorização das contribuições culturais, artísticas e históricas da população afrodescendente em Minas

Gerais, representando um avanço na revisão crítica da narrativa museológica.

A exposição inaugural, intitulada “Afro-brasilidades: arte e memória na encruzilhada”, apresenta mais de 80 obras de diferentes artistas e técnicas, destacando expressões da arte e da memória afro-brasileira. Antes da criação da Sala Afro-Brasileira, as referências aos povos africanos e afrodescendentes na exposição do Museu restringiam-se a objetos de tortura e suplício.

INSCRIÇÃO DO MUSEU DA INCONFIDÊNCIA NA REDE DE LUGARES DE HISTÓRIA E MEMÓRIA DA UNESCO RELACIONADOS À ESCRAVIDÃO E AO COMÉRCIO DE ESCRAVOS

Em 2024, a **UNESCO** reconheceu o **Museu da Inconfidência** como integrante da *Rede de Lugares de História e Memória Relacionados à Escravidão e ao Comércio de Escravos*, no âmbito das comemorações dos 30 anos do projeto **Rotas dos Escravizados**. O reconhecimento resultou do trabalho das equipes do Serviço de Ação Cultural, do Setor de Educação e Pesquisa e do Núcleo de Curadoria, responsáveis pela elaboração do dossiê submetido à Delegação Permanente do Brasil junto à UNESCO.

A inclusão do Museu nessa rede internacional ampliou sua visibilidade e reforçou seus processos de revisão crítica da narrativa expográfica, atualmente orientados por escutas e diálogos com a sociedade civil.

PROGRAMA PONTOS DE MEMÓRIA PRÊMIO PONTOS DE MEMÓRIA 2023 - EDIÇÃO HELENA QUADROS

O Programa Pontos de Memória reúne um conjunto de ações e iniciativas voltadas ao reconhecimento e à valorização da memória social, de modo que os processos museais protagonizados e desenvolvidos por povos, comunidades, grupos e movimentos sociais, em seus diversos formatos e tipologias, sejam reconhecidos e valorizados como parte integrante e indispensável da memória social brasileira. Seu objetivo principal é contribuir para o desenvolvimento de uma política pública do direito à memória, com base no Plano Nacional Setorial de Museus e no Plano Nacional de Cultura.

O Programa pretende atender diferentes grupos sociais do Brasil que não tiveram a oportunidade de narrar e expor suas próprias histórias, memórias e patrimônios nos museus. Para isso, desenvolve ações que estimulam e potencializam práticas e processos museais comunitários, ampliando o acesso aos meios de promoção e difusão da memória social. As políticas de cotas ou reservas de vagas ou recursos se aplicam por meio de cotas regionais, abrangendo as cinco regiões do país.

O Programa Pontos de Memória é, em si, uma iniciativa de reconhecimento e apoio a grupos comunitários e populares, tendo como beneficiária a sociedade e, prioritariamente, os povos, grupos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade social e com reduzido acesso aos meios de produção, registro, fruição e difusão de sua memória social e de seu patrimônio cultural; que requeiram maior reconhecimento de seus direitos humanos, sociais e culturais; ou em situação em que estiver caracterizada ameaça à sua identidade cultural.

Na edição de 2023, o edital de premiação selecionou 40 ações de museologia social realizadas por entidades e coleti-

vos culturais certificados como Pontos de Memória, conforme o art. 29, inciso III, da Portaria Ibram nº 579, de 29 de julho de 2021. O prêmio teve como finalidade reconhecer e valorizar práticas em museologia social e processos museais comunitários que contribuíram para a identificação, registro, pesquisa e promoção do patrimônio material e imaterial de grupos, povos e comunidades representativos da diversidade cultural brasileira.

PRIMEIRA EDIÇÃO DO EDITAL INVENTÁRIOS PARTICIPATIVOS 2023

Constituiu objeto do Chamamento Público selecionar e premiar 10 (dez) inventários participativos, realizados no território nacional, que tenham contribuído para o reconhecimento, a preservação, a promoção e a difusão do patrimônio cultural e da memória social de grupos, povos e comunidades representativos da diversidade cultural brasileira.

O prêmio teve como finalidade **estimular, promover e difundir a realização de inventários participativos como abordagem metodológica e de mobilização social para que os grupos e comunidades possam assumir os processos de identificação, registro e promoção das referências culturais significativas para o território onde vive**.

Dentre os critérios de avaliação constava a participação efetiva da comunidade nas tomadas de decisão, em todas as fases do inventário participativo, desde o planejamento até a implementação, promovendo assim a troca cultural entre os diversos grupos dentro da comunidade.

VALORIZAÇÃO DA FESTA DO ROSÁRIO - MINAS GERAIS

A palestra “Usos e Costumes dos Irmãos do Rosário do Serro: reinados, festas, missas e enterros (Minas Gerais no século XVIII)”, integra as ações de valorização da Festa do Rosário do Serro, uma das mais significativas manifestações culturais da cidade, cuja origem está associada à devoção a Nossa Senhora do Rosário por pessoas negras escravizadas durante o período colonial. A atividade compõe o processo de pesquisa e preparação para a criação de uma sala expositiva sobre a Festa do Rosário na exposição de longa duração do Museu Regional Casa dos Ottoni (MRCO).

A Festa do Rosário, reconhecida como expressão de fé, resistência e identidade cultural afro-brasileira, possui uma trajetória marcada pela luta pelo direito de existir e de ser reconhecida como patrimônio cultural. Em diferentes momentos de sua história, chegou a ser proibida em razão das práticas religiosas a ela associadas, como o Congado, evidenciando sua relevância na memória coletiva e nas formas de resistência da população negra em Minas Gerais.

CHICA DA SILVA: REINVENÇÕES NO IMAGINÁRIO POPULAR

A iniciativa possui caráter afirmativo ao propor a reinterpretação da figura histórica de Chica da Silva sob uma perspectiva contemporânea, crítica e decolonial, valorizando narrativas negras e promovendo reflexões sobre gênero, raça e memória. Ao abrir espaço para artistas locais ressignificarem essa personagem histórica, o Museu do Diamante reforça seu compromisso com ações de reparação simbólica e **reconhecimento da contribuição afro-brasileira na formação cultural de Diamantina.**

POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUSEU DA ABOLIÇÃO

O Texto da **Política Educacional do Museu da Abolição** possui como uma de suas diretrizes o desenvolvimento, junto com quilombos, aldeias, comunidades rurais, urbanas e periféricas, ações afirmativas de informação e combate ao racismo e às injustiças ambientais, bem como a promoção de atividades que discutam as diferentes formas de ocupação, organização e manutenção dos territórios, evidenciando os modos de operação do racismo ambiental.

INTERVENÇÃO NA EXPOSIÇÃO DE LONGA DURAÇÃO - SALA DOS DIPLOMATAS - PROBLEMATIZAÇÃO DA ESCULTURA MIMA

O Museu Imperial decidiu manter coberta a escultura Mima, de autoria de Arthur de Gobineau, como parte de uma ação voltada para a reflexão crítica sobre a melhor forma de apresentar esse controverso objeto em sua exposição permanente. Reconhecido como o “Pai das Teorias Racistas”, Gobineau elaborou ideias pseudocientíficas em sua obra *Ensaio sobre a Desigualdade das Raças Humanas* (1853-1855), que influenciaram teorias racialistas e o racismo estrutural.

A cobertura da peça aconteceu durante o último encontro da **Oficina de Letramento Racial**, promovida pelo Museu Imperial, destacando o compromisso institucional em criar espaços de diálogo e aprendizado.

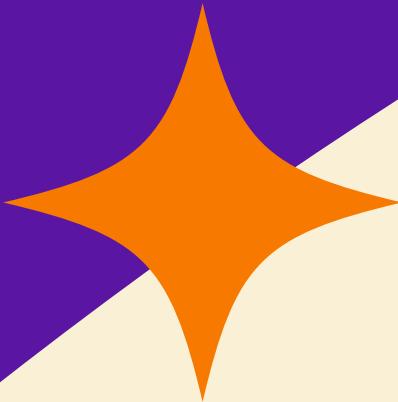
MEMÓRIAS E DEMOCRACIA: O QUILOMBO DA TAPERA, MEMÓRIA NEGRA EM PETRÓPOLIS E POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA CIDADE

A mesa de abertura do **Congresso A Petrópolis do Museu Imperial - Contextos** abordou a temática da memória negra em Petrópolis, perpassada por invisibilizações e silenciamentos. Os convidados abordaram os temas Por uma Petrópolis Antirracista: a Memória Negra como ferramenta de combate à discriminação racial, Disputas memorialistas e o apagamento da memória negra em Petrópolis a partir do caso “Quilombo da Tapera” e Quilombo da Tapera e Fazenda Santo Antônio: uma história ligada entre si e com a cidade de Petrópolis.



SAIBA MAIS SOBRE AS AÇÕES
AFIRMATIVAS DA CULTURA EM
gov.br/cultura





**Comitê
de Gênero, Raça
e Diversidade**

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

